



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

Nº 5606



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 518 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 22 de maio de 2020:

1. CARLOS MAGNO DE SOUZA, Gerente de Assessorias - DAI-1;
2. RAIMUNDAALVES VIANA DE SOUSA, Diretor de Jornalismo - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 519 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, matrícula 849559-9, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 520 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA DE CÁSSIA MEDEIROS BORGES MENDONÇA, matrícula 794846-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 574 - EX, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 22 de maio de 2020:

1. CARLOS MAGNO DE SOUZA, Diretor de Jornalismo - DAS-4;
2. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Gerente de Assessorias - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
ADAPEC	14
ADETUC	14
AGETO	14
AEM	15
ATR	15
DETRAN	16
FAPT	18
NATURATINS	19
JUCETINS	22
UNITINS	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016.0903.0105.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016

CONTRATADO: Ilda Pereira do Nascimento

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo índice IGPM, referente à locação de imóvel para sediar o Destacamento PM de Cristalândia-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.419,84 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR ANUAL: R\$ 17.038,08 (dezessete mil, trinta e oito reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1160.2029

NATUREZA DA DESPESA: 30.90.36.

FONTE DE RECURSO: 100.

VIGÊNCIA: 01/0/2020 a 01/05/2021.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2020.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Ilda Pereira do Nascimento - Locadora.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 04/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 04/2020, de 17 de março de 2020, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: J.C.B.
DEFENSOR DATIVO: DR. WELBERTH LACERDA NORONHA, OAB-TO nº 8356.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas supracitadas, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de princípios, deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

Simone Pereira Brito
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 83/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA
CPF/CNPJ: 10.260.302/0001-52
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Guilherme Coutinho Borges - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 84/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LABORATÓRIO ESTRELA TERRA LTDA
CPF/CNPJ: 38.128.047/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Sandro Santos Estrela Terra - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 85/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ARAGUAÍNA TERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
CPF/CNPJ: 34.474.707/0001-51
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Thiago Antônio de Sousa Figueiredo - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 86/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA AD ASTRA OTORRHINO LTDA
CPF/CNPJ: 34.818.166/0001-31
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Wiliam Manduell de Mattos - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 87/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ORTO LIFE ORTOPEDIA LTDA-ME
CPF/CNPJ: 24.733.540/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; e Ricardo Rodrigues de Cerqueira - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 88/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FERNANDES E CHAVES LTDA ME
CPF/CNPJ: 11.310.870/0001-83
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: BRUNO BARRETO CESARINO - representante legal da Contratante e LEIDIANE CHAVES DA SILVA - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 89/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GURUPI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.748.756/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: BRUNO BARRETO CESARINO - representante legal da Contratante e MORENO XAVIER LACERDA - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 90/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: INTERV CENTER SERVIÇOS CARDIOVASCULARES LTDA
CPF/CNPJ: 10.441.677/0001-19
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: BRUNO BARRETO CESARINO - representante legal da Contratante e EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES - representante legal da Contratada.

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 190/2020/SECAD/GASEC,
DE 21 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação de serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1287710/4	587.711.151-53	VALDEMIRIA RIBEIRO PARDIM	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001185	21/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO
DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Processo: 2016 3300 0403
Termo de Convênio: 22/2016
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Instituto Terra Sustentável
CNPJ: 33.569.005/0001-99
Objeto: Apoiar a capacitação de agricultores familiares nos municípios de Palmeirante, Juarina, Pau D'Arco, São Miguel e Ananás.
Valor da Concedente: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 0104.201601
Data da Assinatura: 16/12/2016
Vigência prorrogada para: 15/12/2020
Signatários: César Halum - Concedente
Durval Ribeiro da Silva Júnior - Conveniente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO
DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Processo: 2017.3300.0278
Termo de Convênio: 10/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Município de Porto Alegre do Tocantins
CNPJ: 33.254.558/0001-52
Objeto: Apoiar aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor da Concedente: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 2000,00 (dois mil reais)
Valor Total: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)
Classificação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte de Recurso: 0104.201719
Data da Assinatura: 30/10/2017
Vigência prorrogada para: 29/12/2020
Signatários: César Halum - Concedente
Rennan Nunes Cerqueira - Conveniente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO
DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Processo: 2017.3300.0312
Termo de Convênio: 14/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Município de Palmeiras
CNPJ: 25.064.056/0001-30
Objeto: Apoiar a construção de uma feira coberta.
Valor da Concedente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 14.823,62 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais, sessenta e dois centavos)
Valor Total: R\$ 214.823,62 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais, sessenta e dois centavos)
Classificação Orçamentária: 20.605.1148.1048
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte de Recurso: 0104.201711
Data da Assinatura: 12/12/2017
Vigência prorrogada para: 29/12/2020
Signatários: César Halum - Concedente
Erinalva Alves Braga - Conveniente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO
DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Processo: 2017 3300 0392
Termo de Convênio: 019/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus
CNPJ: 01.067.966/0001-09
Objeto: Apoiar a reforma da feira coberta do Município.
Valor da Concedente: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor Total: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)
Classificação Orçamentária: 20.605.1148.1048
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte de Recurso: 0104.201720
Data da Assinatura: 29/12/2017
Vigência prorrogada para: 26/12/2020
Signatários: César Halum - Concedente
Yaporan da Fonseca Milhomen - Conveniente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO
DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Processo: 2017 3300 0317
Termo de Convênio: 17/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Município de Dois irmãos
CNPJ: 02.070.563/0001-81
Objeto: Apoiar a aquisição de tubos para revestimento de poços semi-artesianos.
Valor da Concedente: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Classificação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte de Recurso: 0104.201716
Data da Assinatura: 27/12/2017
Vigência prorrogada para: 26/12/2020
Signatários: César Halum - Concedente
Wanilson Coelho Valadares - Conveniente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO
DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Processo: 2016 3300 0394
Termo de Convênio: 23/2016
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Instituto Terra Sustentável
CNPJ: 33.569.005/0001-99
Objeto: Apoiar a aquisição de tratores e grades
Valor da Concedente: R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais)
Valor Total: R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 20.631.1147.2058 e 20.608.1148.2069
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte de Recurso: 0104.201601 e 0104.201624
Data da Assinatura: 20/12/2016
Vigência prorrogada para: 30/12/2020
Signatários: César Halum - Concedente
Durval Ribeiro da Silva Júnior - Conveniente

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 335, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre lotação de servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 251/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, que o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade de serviço, o servidor, IRISTANIO DIAS NEGREIROS SILVA, Assistente Administrativo, nº Funcional 509647-3, na Superintendência de Administração dos Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, com efeito a partir de 05/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 336, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000578.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2019/17010/000578, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 338, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 249/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579145- 1, previstas para o período de 03/05/2020 a 01/06/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 339, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 250/2020, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor JOÃO MESSIAS SIRILO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 782390-4, previstas para o período de 18/03/2020 a 16/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2020

PROCESSO: 2020/17010/0058
 CONTRATO: 26/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: KG Ferraz Eireli - Me
 CNPJ: 22.460.102/0001-22
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), sob demanda, para atender as necessidades da Superintendência do Procon e Núcleos Regionais.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 VALOR TOTAL: R\$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais).
 FIRMADO EM: 18/05/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0240666666
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Karulina Gomes Ferraz pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2020

PROCESSO: 2020/17010/0058
 CONTRATO: 27/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: KG Ferraz Eireli - Me
 CNPJ: 22.460.102/0001-22
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça e unidades vinculadas.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 VALOR TOTAL: R\$ 9.693,60 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
 FIRMADO EM: 18/05/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Karulina Gomes Ferraz pela contratada.

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 02/2020.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07/2019, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.475, a qual designou o servidor ELIAS PINTO OLIVEIRA JUNIOR, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, no Núcleo Regional do Procon de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

Walter Nunes Viana Júnior
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 764, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2015/27000/000526
 Número de Contrato: 006/2016
 Fiscal do Contrato: Adriano Cardoso Coelho - Matrícula nº 1202413-1
 Substituto de Fiscal: Dalmi de Araújo Silva - Matrícula nº 902199-1
 Contratada: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação do Sistema de Gerenciamento de Manutenção Via Web, para ser utilizado nos veículos que compõe a frota da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças e a Diretoria de Administração e Compras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 766, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO, número funcional 543709-2, CPF nº 435.526.921-34, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 25/03/2020 a 23/04/2020, referente ao período aquisitivo de 16/05/2019 a 15/05/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SECAD Nº 769,
DE 21 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 6.073, DE 24 DE MARÇO DE 2020, que determina a antecipação das férias escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, anteriormente previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2020, passando a ocorrer no período de 25 de março a 23 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que neste período os servidores adiante nominados se encontravam afastados em decorrência de licenças médicas, resolvem:

APOSTILAR

a PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SECAD Nº 597, de 25 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.572, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a antecipação das férias coletivas aos servidores adiante relacionados, a fim de considerar as fruções nos períodos especificados, por ocasião de término de licenças médicas.

Nome	Cargo	Número Funcional	Início das Férias	Término das Férias
ADELICIO DE RESENDE SIMAO	Professor da Educação Básica	1191292-1	11/04/2020	10/05/2020
ALEANDRO MIRANDA MACHADO	Professor da Educação Básica	803884-2	27/03/2020	25/04/2020
ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO	Professor da Educação Básica	636128-3	29/03/2020	27/04/2020
ALYNE DE SOUSA JARDIM	Professor da Educação Básica	53020-2	28/04/2020	27/05/2020
ANA LUCIA GOMES AGUIAR	Auxiliar I	1075381-8	28/03/2020	26/04/2020
ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	975660-2	06/04/2020	05/05/2020
ANA MARIA DA CUNHA CASTRO	Professor Normalista	620510-2	01/05/2020	30/05/2020
ANA MARIA DE SOUSA ARAUJO	Professor Normalista	594810-2	17/04/2020	16/05/2020
ANDREA RODRIGUES DUARTE	Professor da Educação Básica	1194020-1	27/03/2020	25/04/2020
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	940590-1	30/04/2020	29/05/2020
ARNI SOUSA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	916174-3	03/04/2020	02/05/2020
AURIMAR SEVERO VIRGULINO DE PAULA	Professor Normalista	597366-1	01/04/2020	30/04/2020
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA	Professor da Educação Básica	1222848-1	28/03/2020	26/04/2020
CIRENE PEREIRA E SILVA	Professor Normalista	607219-2	14/04/2020	13/05/2020
CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	308927-3	03/04/2020	02/05/2020
CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	308927-4	03/04/2020	02/05/2020
DANIELA LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	723669-4	01/04/2020	30/04/2020
DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA	Professor da Educação Básica	546784-2	10/04/2020	09/05/2020
DAVID NAZARENO CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	65642-2	02/04/2020	01/05/2020
DEUSITA MARINHO RIBEIRO	Professor Normalista	641859-2	10/04/2020	09/05/2020
DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	339171-3	10/04/2020	09/05/2020
DORIVALDO IDIAU JAVAE	Professor Normalista	728291-5	03/04/2020	02/05/2020
ELIANA REGINO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	763795-1	26/03/2020	24/04/2020
ELIANA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	Professor Normalista	796600-1	02/05/2020	31/05/2020
ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA	Professor da Educação Básica	126837-7	27/04/2020	26/05/2020
ELISANGELA DOS SANTOS COSTA	Professor da Educação Básica	1219812-1	08/04/2020	07/05/2020
ELZIMAR CIRQUEIRA SERPA	Professor Normalista	401630-2	28/03/2020	26/04/2020
ERIDAN VELOSO LOIOLA	Professor da Educação Básica	521337-2	07/04/2020	06/05/2020
ERIKA PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	1251740-1	05/04/2020	04/05/2020
ESTERNUBIA ALVES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	1124927-1	04/04/2020	03/05/2020
EURIDES RIBEIRO LIMA	Professor da Educação Básica	1195417-2	11/04/2020	10/05/2020
EVANIA ZANON DA SILVA	Professor da Educação Básica	1196871-1	07/04/2020	06/05/2020
FLAVIA BEATRIZ SOUZA FREITAS	Professor da Educação Básica	1233084-2	29/03/2020	27/04/2020
FRANCISCA ALACOQUE DE SOUSA ALENCAR OTONE	Professor da Educação Básica	538520-3	10/04/2020	09/05/2020
GELVA ALVES ARAUJO	Professor da Educação Básica	648507-2	04/04/2020	03/05/2020
GEORGIA ROSAL BEZERRA BARROS REIS	Professor da Educação Básica	603561-1	24/04/2020	23/05/2020
GIBRALTAR BARBOSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	263567-4	09/04/2020	08/05/2020
GRACIELA AMERICA DA COSTA	Auxiliar I	11530049-3	04/04/2020	03/05/2020
HEIDE NUNES BORGES DE ARAUJO	Professor Normalista	919576-1	27/03/2020	25/04/2020
IONE RIBEIRO DE CASTRO COSTA	Professor Normalista	653734-1	29/03/2020	27/04/2020
IVONILDE CARVALHO FARIAS SERGIO	Professor Normalista	581530-1	01/04/2020	30/04/2020
JEFERSON FRANCISCO MARTINS ESTEVES	Professor da Educação Básica	995207-5	13/04/2020	12/05/2020
JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	498571-2	06/04/2020	05/05/2020
JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	498571-3	06/04/2020	05/05/2020
JOELMA APARECIDA BUENO CARNEIRO DA CRUZ	Professor da Educação Básica	1050583-1	12/04/2020	11/05/2020

JOSE RAIMUNDO NAPP	Engenheiro Agrônomo	449493-3	28/03/2020	26/04/2020
JOSEFA DA SILVA GOMES	Professor Normalista	645853-2	14/04/2020	13/05/2020
JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	Professor Normalista	760952-1	01/04/2020	30/04/2020
JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	P-II	725587-2	30/04/2020	29/05/2020
JULIANA FRASCARI PINTO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	132369-2	09/04/2020	08/05/2020
JULIO CESAR NEIS GALLI	Professor da Educação Básica	512695-2	17/04/2020	16/05/2020
KAYRO HAIRY ARRAIS SILVA	Professor da Educação Básica	1166727-1	06/04/2020	05/05/2020
LAILA VARGAS SLYWITCH COSTA	Professor da Educação Básica	1100440-2	28/03/2020	26/04/2020
LANIA CRISTINA PROENCO PINHEIRO	Professor Normalista	778282-1	01/04/2020	30/04/2020
LANILDA TELES	Professor da Educação Básica	861630-4	30/03/2020	28/04/2020
LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	1121367-1	27/03/2020	25/04/2020
LIDIO FERNANDO YALE VIEIRA BARROS	Professor da Educação Básica	1206095-1	08/04/2020	07/05/2020
LINDALVA FERREIRA RAMOS	Professor Assistente A	353544-1	02/04/2020	01/05/2020
LUZIA MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	735362-10	03/04/2020	02/05/2020
MANOEL COSTA RAMOS	Professor Normalista	460269-2	12/04/2020	11/05/2020
MARCIA GUIMARAES DA CUNHA	Professor da Educação Básica	535452-4	11/04/2020	10/05/2020
MARCIENE DIAS ACACIO	Professor da Educação Básica	569188-2	27/03/2020	25/04/2020
MARIA ALELUIA LIMA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	1226185-1	08/04/2020	07/05/2020
MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA ALVES	Professor da Educação Básica	842865-3	05/04/2020	04/05/2020
MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	781943-2	03/05/2020	01/06/2020
MARIA ANUNCIACAO EDUARDA MATOS NEVES	Professor da Educação Básica	1204165-1	28/04/2020	27/05/2020
MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	Professor Normalista	521404-1	31/03/2020	29/04/2020
MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA	Professor da Educação Básica	341610-1	08/04/2020	07/05/2020
MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES	Professor da Educação Básica	533339-3	12/04/2020	11/05/2020
MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS SOARES	Professor da Educação Básica	1199013-1	09/04/2020	08/05/2020
MARIA DE LOURDES SOUSA	Professor da Educação Básica	1184466-1	29/04/2020	28/05/2020
MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	Professor da Educação Básica	490845-5	04/04/2020	03/05/2020
MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	619740-2	28/03/2020	26/04/2020
MARIA ELZA PEIXOTO	Professor da Educação Básica	867515-3	03/04/2020	02/05/2020
MARIA FERNANDES BRITO	Professor Normalista	771494-1	01/04/2020	30/04/2020
MARIA FRANCISCA DE SOUSA LIRA	Professor Normalista	516998-2	30/03/2020	28/04/2020
MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGAO	P-II	852950-1	08/04/2020	07/05/2020
MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	968253-4	06/04/2020	05/05/2020
MISAEEL GONZAGA DE MOURA	Professor Normalista	208910-4	18/04/2020	17/05/2020
MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	Professor da Educação Básica	1155873-1	11/04/2020	10/05/2020
NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS	Professor Normalista	909820-1	01/05/2020	30/05/2020
NARDHA DE FREITAS CALACA	Professor da Educação Básica	1135910-1	06/04/2020	05/05/2020
NATALIA REGINA BRITO DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Normalista	630321-1	01/04/2020	30/04/2020
NILZA NUNES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	545858-2	01/04/2020	30/04/2020
OCILEIDE RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	909856-8	07/04/2020	06/05/2020
ONICIA GAMA CAMPOS RODRIGUES	Professor Normalista	439882-1	24/04/2020	23/05/2020
PEDRO SERGIO ROCHA PACHECO	Professor da Educação Básica	1199587-1	04/04/2020	03/05/2020
RAILAN MORAIS RODRIGUES	Professor da Educação Básica	164164-2	27/04/2020	26/05/2020
RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR	Professor Normalista	559985-1	28/03/2020	26/04/2020
ROSE CRISTINA DALESSANDRO	Professor da Educação Básica	456473-3	31/03/2020	29/04/2020
ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	703658-2	17/04/2020	16/05/2020
ROSEICLER GOMES TEIXEIRA	Professor Normalista	707020-1	28/04/2020	27/05/2020
ROSY VANIA ALVES LUSTOSA	Professor da Educação Básica	857303-4	26/03/2020	24/04/2020
RUTIRENE MATOS FONTINELES	Assistente Administrativo	380882-2	30/03/2020	28/04/2020
SANDRA SARAIVA LIMA	Professor da Educação Básica	620984-1	03/04/2020	02/05/2020
SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	Professor da Educação Básica	656267-4	06/04/2020	05/05/2020
SHIRLEY ALVES DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	955090-5	05/04/2020	04/05/2020
SIDONIA FERREIRA DE MENDONCA	Auxiliar Administrativo	542389-3	08/04/2020	07/05/2020
SILMA BALDUINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	400420-8	21/04/2020	20/05/2020
SILVANA DIAS DA SILVA	Auxiliar I	11467100-4	31/03/2020	29/04/2020
SUELIA DE OLIVEIRA CALACO	Professor da Educação Básica	694608-3	30/03/2020	28/04/2020
SUZELEY FERNANDES MOREIRA REZENDE	Professor da Educação Básica	990520-3	14/04/2020	13/05/2020
VIRGINIA TERESINHA DE MOURA	Professor da Educação Básica	482514-5	04/04/2020	03/05/2020
VIVIANE FERNANDES DE LUCENA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	1146831-1	15/04/2020	14/05/2020
WEUDILA PINTO GOUVEIA	Professor da Educação Básica	773211-2	14/04/2020	13/05/2020
WILY ROSARIO DA SILVA	Professor da Educação Básica	983928-2	20/04/2020	19/05/2020
ZILDENE BARBOSA RODRIGUES CUNHA	Professor Normalista	618000-2	28/03/2020	26/04/2020
ZULENE SOUZA SANTOS DE LIMA	Professor da Educação Básica	607980-1	03/04/2020	02/05/2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

BRUNO BARRETO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2015/27000/015195
 Nº CONTRATO: 001/16
 ADITIVO Nº: 04
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 11.588.414/0001-08
 OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2016 por 12 (doze) meses, conforme Justificativa Técnica fls. 1.436 e Justificativa fls. 1.450/1.452.
 VIGÊNCIA: São acrescidos mais 12 meses na vigência do Contrato nº 001/2016, passando para o período de 08/04/2020 a 08/04/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020
 SIGNATÁRIOS:
 Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Valtênir Teófilo Azevedo - Representante legal Contratada.

REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, autoriza a Empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, a dar REINÍCIO à obra de instalação de uma subestação de energia com transformador de 112,5 KVA de potência para permitir o funcionamento dos circuitos e equipamentos interligados na rede interna do ESCOLA ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO, no município de Aliança do Tocantins - TO, em conformidade com o processo nº 2018/27000/003540 e ao contrato nº 043/2019, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas, 12 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

Representante da Contratada

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 012/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, autoriza a Empresa RF BARROS ENGENHARIA EIRELLI, a dar início à obra de reforma e ampliação da cobertura no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, em Gurupi -TO, na conformidade do contrato nº 012/2020, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 15 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019 25000 000365
 CONTRATO Nº: 92/2019/SECONT
 ADITIVO Nº 2º Termo Aditivo
 Nº AUTOMÁTICO: 19001089
 Locatário: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 Locador: MIRAMAR IMÓVEIS LTDA.
 CNPJ: 03.691.853/0001-05
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 92/2019 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que visa atender demanda da Secretaria da Fazenda e Planejamento em Palmas/TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020
 VIGÊNCIA: 19/05/2020 a 19/07/2020.
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Locatário - Miramar Imóveis LTDA./Roberto Antônio Marcelo - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
29.230.260/0001-35	CERTO - CENTRO DE REUMATOLOGIA DO TOCANTINS	Palmas/TO	Clinica
20.976.314/0001-31	HISTEROCENTER CENTRO DE CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA	Palmas/TO	Clinica
011.356.341-81	VICTOR MARQUES FRANÇA	Palmas/TO	Urologista

Obs: Correção do CNPJ do Credenciamento publicado no diário oficial nº 5.598, onde lê-se:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
33.402.187/0001-66	CINQUINI E PINHEIRO LTDA	Palmas/TO	Consultório

Leia-se:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
33.482.187/0001-66	CINQUINI E PINHEIRO LTDA	Palmas/TO	Consultório

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 039/2020**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
 PROCESSO Nº 2019/33000/000468

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, tem como objeto Prestação de serviços de informática (locação de equipamentos de informática), em atendimento ao DESPACHOSEAGRO/GASEC/DIAF Nº 076/2020, anexo aos autos.

Palmas - TO, 19 de maio de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2020. Abertura dia 03.06.2020, às 09h:00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (impressos de segurança para emissão de carteira de identidade, carteiras funcionais e máquina), para atender as necessidades da SSP. Proc. 2018/3100/03.344, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 19 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrita no CNPJ: 25.043.514/0001-55, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO para instalação e operação do loteamento Parque Tecnológico do Tocantins na Quadra ALC NO 13, na cidade de Palmas -TO. A instalação consiste nas atividades de parcelamento do solo, implantação de infraestrutura básica no loteamento com sistema de drenagem, terraplanagem, pavimentação, sinalização, rede de distribuição de energia elétrica, rede de distribuição de água potável e rede coletora de esgoto sanitário e implantação do Centro de Inovação. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2020.19010.000008
Contrato: Nº 10/2020/GABSEC
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME
CNPJ: 22.395.580/0001 - 04
Objeto do Contrato: Aquisição de Carimbos e Borrachas para Carimbo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R\$ 2.529,00 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais).
Fonte de Recurso: 100.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Data da Assinatura: 06/05/2020.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, tendo início a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante;
Luciano Alves da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2020.19010.000008
Contrato: Nº 09/2020/GABSEC
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: Gráfica e Editora Capital LTDA EPP
CNPJ: 03.444.658/0001 - 80
Objeto do Contrato: Aquisição de Carimbos e Borrachas para Carimbo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).
Fonte de Recurso: 100.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Data da Assinatura: 06/05/2020.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, tendo início a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante;
Luis Carlos Alves de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 189/2020/SES/GASEC.**

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/002637,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fabiana Lima de Sousa	CPF: 951.291.621-53
Endereço: Rua Santa Inês nº 775 QD 85 LT 124	Bairro: São Miguel
Cidade: Araguaína - TO	CEP: 77817-090
Telefone particular: (63) 99229-0888	Telefone de trabalho: (63) 3411-2861
Cargo/Função: Diretora de Integração Multiprofissional	Matrícula: 1060210-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Abreu Andrade, Matrícula: 975609-2, CPF 861.268.731-49 e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF nº 881.452.801-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 07/04/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 215/2020/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/002638,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João dos Santos Alves	CPF: 059.945.432-68
Endereço: Rua Recife nº 519	Bairro: Setor Brasil
Cidade: Araguaína - TO	CEP: 77824-380
Telefone particular: (63) 99225-9887	Telefone de trabalho: (63) 3411-7090
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 151601-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Maria Pereira de Abreu Andrade, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 975609-2, CPF: 861.268.731-49 e Silvana Magalhaes da Silva Campos, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula 996662-1, CPF nº 881.452.801-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 16/04/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 218/2020/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/002885,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Julio Cesar da Cruz Azevedo	CPF: 827.770.201-91
Endereço: Salvador Noleto, Nº 210	Bairro: flamboyant II
Cidade: Miracema Do Tocantins	CEP: 77650-000
Telefone particular: (63)98404-3343	Telefone de trabalho :3929-3031
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Matrícula: 936598-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Francisco Maciel de Souza, Matrícula nº 851921-1, CPF Nº 764.195.501-06, Assistente Administrativo e Leoneta de Abreu Araújo, Matrícula nº 539561-7, CPF Nº 431.779.212-53, Assistente de Serviços de Saúde para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 16/04/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 219/2020/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/002887,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sumaya Carneiro Pinto Monteiro	CPF: 768.448.461-34
Endereço: Rua Rui Barbosa	Bairro: Aeroporto
Cidade: Araguaçu - TO	CEP: 77475-000
Telefone particular: (62) 99557 6134	Telefone de trabalho: (63) 3384 1164
Cargo/Função: Diretora Técnica	Matrícula: 1207920/1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Francisco Ronnison Alves da Silva, Diretor-Geral, matrícula 1216414-5, CPF: 830.592.291-04 e Lidiane Francelino Bueno Marques, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1127934/1, CPF: 008.232.551-07 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas -TO, 04/05/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 220/2020/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/002886,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sumaya Carneiro Pinto Monteiro	CPF: 768.448.461-34
Endereço: Rua Rui Barbosa	Bairro: Aeroporto
Cidade: Araguaçu - TO	CEP: 77475-000
Telefone particular: (62) 99557 6134	Telefone de trabalho: (63) 3384 1164
Cargo/Função: Diretora Técnica	Matrícula: 1207920/1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Francisco Ronnison Alves da Silva, Diretor-Geral, matrícula 1216414-5, CPF: 830.592.291-04 e Lidiane Francelino Bueno Marques, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1127934/1, CPF: 008.232.551-07 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 04/05/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 223/2020/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/002882,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gleiciene Martins da Silva Duailibe	CPF: 019.244.651-75
Endereço: Av Nova Matinha	Bairro: Coronel Fausto Lustosa
Cidade: Araguaçu - TO	CEP: 77475-000
Telefone particular: (63) 98153 8253	Telefone de trabalho: (63) 3384 1164
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matrícula: 11628421/1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Lidiane Francelino Bueno Marques, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1127934/1, CPF: 008.232.551-07 e Francisco Ronnison Alves da Silva, Diretor-Geral, matrícula 1216414/5, CPF: 830.592.291-04 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 04/05/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 224/2020/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2020/30550/002883,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gleiciene Martins da Silva Duailibe	CPF: 019.244.651-75
Endereço: Av Nova Matinha	Bairro: Coronel Fausto Lustosa
Cidade: Araguaçu - TO	CEP: 77475-000
Telefone particular: (63) 98153 8253	Telefone de trabalho: (63) 3384 1164
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matrícula: 11628421/1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Lidiane Francelino Bueno Marques, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1127934/1, CPF: 008.232.551-07 e Francisco Ronnison Alves da Silva, Diretor-Geral, matrícula 1216414/5, CPF: 830.592.291-04 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas -TO, 04/05/2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 240/2020/SES/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, considerando o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecida.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem ações de vigilância sanitária no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins:

Alexandre Mattiello, Matrícula Funcional nº 628831-3;
 Aracy Siqueira de Oliveira Nunes, Matrícula Funcional nº 826872-3;
 Carla Lima Silva Goulart, Matrícula Funcional nº 1162098-1;
 Carolinne Lemes de Santana, Matrícula Funcional nº 11165472-1;
 Cláudia de Souza Resende Araújo, Matrícula Funcional nº 775505-1;
 Crislane Maria da Silva Bastos, Matrícula Funcional nº 1131591-1;
 Cristina Aparecida de Freitas, Matrícula Funcional nº 1194232-1;
 Delmariz Ferreira da Silva, Matrícula Funcional nº 386616-2;
 Divino Edilson Santos do Couto, Matrícula Funcional nº 225189-3;
 Edson Paulo Chaves, Matrícula Funcional nº 104167-6;
 Eleno Sidarta Pereira de Sousa Lima, Matrícula Funcional nº 162106-1;
 Emerson Rodrigo Gonzalez Neto, Matrícula Funcional nº 551780-1;
 Erick Vinicius Rodrigues, Matrícula Funcional nº 101075-7;
 Érika de Oliveira Moraes Rêgo, Matrícula Funcional nº 948412-4;
 Evesson Farias de Oliveira, Matrícula Funcional nº 995888-4;
 Fabrício Rodrigues dos Santos, Matrícula Funcional nº 11126507-1;
 Ivaneide Maria do S. Rodrigues Cardoso, Matrícula Funcional nº 415276-1;
 Izabel Cristina Barroca de Souza, Matrícula Funcional nº 741556-2;
 Kaique Ferreira Arrais, Matrícula Funcional nº 1269550-3;
 Laís Regina Rodrigues Santos, Matrícula Funcional nº 1280724-1;
 Luciana Mascarenhas Barros, Matrícula Funcional nº 1128442-1;
 Luciano Burgel de Castro, Matrícula Funcional nº 1197894-1;
 Luciano Caetano de Sousa, Matrícula Funcional nº 83127-2;
 Márcio Pantoja Gonçalves, Matrícula Funcional nº 1045563-3;
 Margareth Campos Cardoso, Matrícula Funcional nº 473045-2;
 Maria Wilzenir de Oliveira Negre, Matrícula Funcional nº 580706-3;
 Rosa Virgínia Carneiro Duarte, Matrícula Funcional nº 807040-6;
 Sílvia Sousa de Oliveira, Matrícula Funcional nº 607244-1;
 Valdirene Aparecida dos Santos Souza, Matrícula Funcional nº 139406-3;
 Vanêssa de Sousa Mota, Matrícula Funcional nº 1116444-1;
 Verônica Falcão de França P. Machado, Matrícula Funcional nº 1058797-9;
 Wdnilma Cabral Marques Silveira, Matrícula Funcional nº 767685-2;
 Yzabela Crystiny Moura, Matrícula Funcional nº 1239600-1; e
 Zildete Divina Pereira Souza, Matrícula Funcional nº 1055534-2.

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, poderão exercer todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; fiscalização de obras e análise de projetos arquitetônicos e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 242/2020/SES/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, considerando o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecida.

Considerando o art. 11, da Portaria nº 130/2020/SES/GASEC, de 16 de março de 2020, publicada no D.O. nº 5.578, de 06/04/20, que Dispõe sobre procedimento para expedição, distribuição e uso da carteira de identidade funcional dos servidores públicos lotados e em exercício na Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o modelo da carteira de identidade funcional dos servidores públicos lotados e em exercício na Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 261/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATOS Nº 29/2020 Processo nº 2020 30550 000913		
Empresa: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares.		

HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
João Carlos Medeiros Matrícula: 1284606/2	Romulo Brasílio Saraiva Matrícula: 1084186/1	Deibly Araújo Lira Matrícula: 1282573/3

CONTRATOS Nº 30/2020 Processo nº 2020 30550 000913		
Empresa: EL- ROI MEDICAL SOLUCIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares.		

HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
João Carlos Medeiros Matrícula: 1284606/2	Romulo Brasílio Saraiva Matrícula: 1084186/1	Deibly Araújo Lira Matrícula: 1282573/3

CONTRATOS Nº 31/2020 Processo nº 2020 30550 000913		
Empresa: MARCA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP		
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares.		

HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
João Carlos Medeiros Matrícula: 1284606/2	Romulo Brasílio Saraiva Matrícula: 1084186/1	Deibly Araújo Lira Matrícula: 1282573/3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 19 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 262/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da PORTARIA Nº 277/2019/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.375, de 10 de junho de 2019, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Fiscal do Contrato nº 184/2016, no Hospital Maternidade Dona Regina, que passará a ser:

CONTRATO Nº 184/2018 Processo nº 2016 30550 010051		
Empresa: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI ME.		
Objeto da contratação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho eletromédicos (banco de Leite)		
HOSPITAL MATERIDADE DONA REGINA		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 10885995	Eduardo Carneiro Nobrega Matrícula: 288801/2	Valdete Rodrigues Rocha Matrícula: 965252/1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLINICA para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, Capital do Estado, 19 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO 567/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 067/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição por Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para realização de Serviços de Cirurgias Ortopédicas.

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que após a abertura do pregão em epígrafe foi constatado um equívoco no tipo de disputa cadastrado no sistema no momento da publicação, o qual deveria ser Modo de Disputa Aberto e foi cadastrado como Modo de Disputa Randômico, sendo que não foi possível sanar o equívoco no sistema;

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com a adequação necessária no sistema;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/006916, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição por Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para realização de Serviços de Cirurgias Ortopédicas;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 14 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min, do dia 04 de junho de 2020 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de prestação de serviços de telerradiologia, com emissão de laudos de tomografia, mamografia, ressonância magnética e radiologia geral, incluindo o fornecimento de plataforma/pacs para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas das unidades hospitalares sob gestão do Estado do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2019/30550/010951). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 21 de maio de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 073/2020 site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (materiais especiais para o serviço de ortopedia - itens não padronizados), destinados ao uso no Hospital de Referência de Gurupi, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação de edital e seus anexos (Processo nº 2019/30550/010527).

Palmas, 21 de maio de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, ainda, em conformidade com o art. 25, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 6 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade pagamento do seguro DPVAT e Multas dos Veículos da ADAPEC.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 28/2020, de 18 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25 *caput* e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para pagamento do seguro DPVAT e MULTAS dos veículos da ADAPEC, no valor estimado de R\$ 13.571,32 (treze mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme processo 2020/34530/000035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/10820/00053
Contrato nº: 11/2020/Gabpres/Adetuc
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: Diego Fernando Fonseca Valente
CNPJ: 11.226.934/0001-62
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R\$ 11.733,99 (onze mil setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 14/05/2020
Vigência: O prazo da vigência do Contrato, será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, pela CONTRATADA, da Nota de Empenho.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Diego Fernando Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 085, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.970 -DSG, de 13 de Agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao Diretor de Operação e Conservação Rodoviária da Superintendência de Operação e Conservação da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO a gestão do Contrato 026/2019, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Sinalização e Conservação de Rodovias Estaduais do Estado do Tocantins, com extensão de 1.011,54 km, celebrado com a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 54, DE 18 MAIO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196-NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 635045/2, suspensas pela Portaria de nº 066, de 13/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.913, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 18/05/2020 à 01/06/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 55/2020.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº. 196 - NM, publicado na edição nº 5.291 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, inciso I do art. 28 do Decreto Estadual Nº. 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de aquisição de material de informática para atender as necessidades da AEM-TO;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando que foi realizada cotação eletrônica nos Sistema de Compras via internet - Compr@s.to (<http://www.compras.to.gov.br>), em conformidade ao Decreto Estadual nº 1.124/2001, de 13/02/2001 e Portaria Seplan nº 051, de 29 de Abril de 2011;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a justificativa acostada às fls. 51/52 dos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2020.20610.000024;

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, em favor das empresas: REIS COM. VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ Nº 306.980.93/0001-30, pelo valor de R\$ 1.100,50 (mil e cem reais e cinquenta centavos); R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ nº 060.156.59/0001-06 pelo valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais) e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME CNPJ Nº 112.269.34/0001-62 pelo valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) e VB COMERCIAL - EIRELI Nº 24.661.430/0001-12 pelo valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por se enquadrarem dentro das normas legais para dispensa.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2014.20610.000017
CONTRATO Nº: 045/2014
TERMO ADITIVO: 6º (PRIMEIRO)
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 02061026
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.
CONTRATADA: VÓLUS GESTÃO DE BENEFÍCIO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
VALOR: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).
NATUREZA DE DESPESA 33.90.46.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE DE RECURSOS: 0225002608
VIGÊNCIA: 25/05/2020 a 25/11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO,
Pela Contratada: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da Contratada

ATR

RESOLUÇÃO/ATR Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2020.
(Republicada com Anexo)

Dispõe sobre recomendações gerais e estabelece procedimentos a serem seguidos pelos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos municípios regulados pela ATR, para o monitoramento, pela agência reguladora, dos impactos econômicos da pandemia COVID-19.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS -ATR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 265-NM, de 6 de março de 2020, e pela Lei Estadual Nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e o Decreto Federal Nº 7.217/2010, que a regulamenta;

CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº 11.445/2007, nos termos do artigo 23, incisos I, IV e X, confere à entidade reguladora competência para editar normas regulatórias de natureza técnica, econômica e social, incluindo padrões de qualidade na prestação dos serviços e no atendimento ao público;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal Nº 10.282/2020, nos termos do artigo 3º, incisos VIII e IX, define como essenciais os serviços captação, tratamento e distribuição de água e captação e tratamento de esgoto e lixo;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual Nº 6.072/2020 declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19, e o papel imprescindível do serviço de abastecimento de água no enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual Nº 6.092/2020 recomendou aos Chefes de Poder Executivo Municipal a adoção de medidas que guarnecam o retorno à estratégia de Distanciamento Social Ampliado (DAS) e tornou obrigatório o uso de máscara de proteção facial em todo o território do Estado do Tocantins, evidenciando os esforços do Poder Público para responder ao agravamento da pandemia no Tocantins no início do mês de maio;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual Nº 1.758/2007, nos termos do artigo 5º, inciso IV, estabelece entre as competências da ATR, no âmbito estadual, manter atualizados sistemas de informações e registros dos serviços regulados, a fim de apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor;

CONSIDERANDO que a ATR concluiu ser necessário, dado ao agravamento do avanço do COVID-19 no Tocantins, reforçar as recomendações para o enfrentamento da pandemia COVID-19 e monitorar seus impactos, bem como os ocasionados por medidas relacionadas ao seu enfrentamento, na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, para posterior análise e eventual consideração na revisão tarifária;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário que continuem a seguir todas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais autoridades competentes, em relação aos profissionais de água e saneamento e ao atendimento aos usuários, de forma a garantir a segurança de todos os envolvidos, destacando-se:

I - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) convencionais e intensificação da frequência de higienização dos equipamentos de trabalho de profissionais que atuam na operação de redes e nas estações de tratamento de esgoto;

II - Priorização do atendimento aos usuários de forma remota, com canais de fácil acesso e amplamente divulgados, como alternativa ao atendimento presencial;

III - Cumprimento de todas as medidas preventivas no atendimento presencial, como a distância mínima de dois metros entre cada pessoa presente à unidade, fila de espera ao ar livre e horário exclusivo para atendimento de pessoas do grupo de risco.

Parágrafo único. Cabe aos prestadores o constante acompanhamento das orientações da OMS e demais autoridades competentes, incorporando quaisquer atualizações aos seus procedimentos.

Art. 2º Estabelecer as informações a serem encaminhadas periodicamente à ATR, enquanto durar a pandemia COVID-19 e nos 12 meses subsequentes ao término do estado de calamidade pública no território estadual:

- a. Quantidade de economias cortadas e ativas, com o consumo em m³;
- b. Valor faturado, em reais;
- c. Receita, em reais;
- d. Inadimplência, em reais;
- e. Inadimplência, em percentual;
- f. Total do valor faturado, referente a água e esgoto, em reais;
- g. Total da receita, referente a água e esgoto, em reais;
- h. Total da inadimplência, referente a água e esgoto, em reais;
- i. Inadimplência, referente a água e esgoto, em percentual.

§1º As informações a que se referem os itens “a” a “e” tratarão, separadamente, de água e esgoto, sendo agregadas a partir do item “f”.

§2º Além das informações consolidadas, deve haver detalhamento: por categoria (tarifa social, residencial, comercial, industrial e pública), faixa de consumo (a cada 1 m³) e concessão, para todos os municípios que participam da prestação regionalizada.

§3º As informações serão organizadas conforme os arquivos encaminhados em meio digital às concessionárias e apresentados resumidamente como os anexos I e II desta Resolução, sendo que o Anexo I deve conter apenas valores, sem fórmulas, e o Anexo II deve trazer todas as fórmulas e vinculações necessárias à obtenção dos dados.

§4º As informações referentes ao primeiro mês de monitoramento deverão ser acompanhadas de Nota Explicativa, contendo as especificações detalhadas do que foi considerado no cálculo de cada um dos atributos. Se houver necessidade, essas definições deverão ser corrigidas ou atualizadas, em nova Nota Explicativa produzida pela concessionária e encaminhada à ATR.

§5º As informações deverão ser encaminhadas à ATR em arquivos de extensão “.xlsx”, no caso das planilhas, e “.pdf” ou “.docx”, no caso da Nota Explicativa, em meio digital, até o vigésimo dia do mês subsequente. Para as informações referentes aos meses de março e abril de 2020, o prazo será de 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) dias, respectivamente, a partir da publicação desta Resolução.

§6º Eventuais inconsistências verificadas durante a análise das informações serão notificadas à concessionária via e-mail e deverão ser sanadas em até 10 dias, a contar do envio do e-mail.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ÁTR, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

ANEXO I - Evolução

Período: 03/2020 a mm/aaaa										
Município	Categoria	Faixas de consumo (m ³)	Água		Esgoto		Água e Esgoto			
			Economias		Inadimplência (%)		Valor Faturado (R\$)		Inadimplência (%)	
			mar/20	abr/20	mar/20	abr/20	mar/20	abr/20	mar/20	abr/20
Todos	Tarifa Social	Economias cortadas - TS								
Todos	Tarifa Social	0								
Todos	Tarifa Social	1								
Todos	Tarifa Social	2								
Todos	Tarifa Social	...								
Todos	Tarifa Social	Subtotal (economias ativas) - TS								
Todos	Residencial	Economias cortadas - Res								
Todos								
Todos	Pública	Subtotal (economias ativas) - Pub								
Todos	Todas	Economias cortadas								
Todos	Todas	Total (economias ativas)								

ANEXO II - Monitoramento (mês/ano)

Mês de referência: mm/aaaa								
Município	Categoria	Faixas de consumo (m ³)	Água		Esgoto		Água e Esgoto	
			Economias	Inadimplência (%)	Economias	Inadimplência (%)	Valor Faturado (R\$)	Inadimplência (%)
Exemplo 1	Tarifa Social	Economias cortadas						
Exemplo 1	Tarifa Social	0						
Exemplo 1	Tarifa Social	1						
Exemplo 1	Tarifa Social	2						
Exemplo 1	Tarifa Social	...						
Exemplo 1	Tarifa Social	Subtotal (economias ativas)						
Exemplo 1	Residencial	...						
Exemplo 1	Residencial	Subtotal (economias ativas)						
Exemplo 1	Comercial	...						
Exemplo 1	Comercial	Subtotal (economias ativas)						
Exemplo 1	Industrial	...						
Exemplo 1	Industrial	Subtotal (economias ativas)						
Exemplo 1	Pública	...						
Exemplo 1	Pública	Subtotal (economias ativas)						
Exemplo 1	Todas	Subtotal (economias ativas) Exemplo 1						
Exemplo 2	Tarifa Social	Economias cortadas						
...						
Exemplo 47	Todas	Subtotal (economias ativas) Exemplo 47						
Todos	Tarifa Social	Economias cortadas - TS						
Todos	Tarifa Social	0						
Todos	Tarifa Social	1						
Todos	Tarifa Social	...						
Todos	Tarifa Social	Subtotal (economias ativas) - TS						
Todos	Residencial	Economias cortadas - Res						
Todos						
Todos	Pública	Subtotal (economias ativas) - Pub						
Todos	Todas	Economias cortadas						
Todos	Todas	Total (economias ativas)						

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000702/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JQN0579/DF	07124007000164	AGETO	RE00337150	06/05/2020	17:09	6769-0
AIL9770/PR	13117233000110	AGETO	RE00339090	01/05/2020	10:52	6823-1
PLX8J43/BA	35778001000146	AGETO	RE00338970	27/04/2020	16:40	6980-0
BD05A12/PR	61606545949	AGETO	RE00339097	05/05/2020	07:19	6823-1
PPE7258/ES	04150377000188	AGETO	RE00338971	07/05/2020	12:28	6823-1
PLX8J43/BA	35778001000146	AGETO	RE00338969	27/04/2020	16:40	6971-0
FZD5D92/SP	05982009000320	AGETO	RE00339095	02/05/2020	15:47	6971-0
FZD5D92/SP	05982009000320	AGETO	RE00339096	02/05/2020	15:47	6980-0

PLP4E18/BA	17776751000105	AGETO	RE00339093	02/05/2020	14:51	6971-0
PLP4E18/BA	17776751000105	AGETO	RE00339094	02/05/2020	14:51	6980-0
IZW8F10/RS	10209417000112	AGETO	RE00339092	02/05/2020	07:57	6823-1
MVU2714/TO	31849806268	AGETO	RE00352095	24/04/2020	15:15	7242-2
MWB8370/PA	03779994000184	AGETO	RE00352096	24/04/2020	15:16	7242-2
OLL5029/TO	27844285168	AGETO	RE00352097	24/04/2020	15:41	7242-2
NL18603/MA	03318442305	AGETO	RE00352098	24/04/2020	15:54	7242-2
FTD5868/SP	02784084353	AGETO	RE00352099	24/04/2020	15:59	7242-2
MVQ6415/TO	79679617149	AGETO	RE00352352	24/04/2020	12:40	5010-0
MVQ6415/TO	79679617149	AGETO	RE00352353	24/04/2020	12:40	7030-1
MVQ6415/TO	79679617149	AGETO	RE00352354	24/04/2020	12:40	7340-0
OLL9599/TO	34855963100	AGETO	RE00352356	24/04/2020	15:10	5185-2
OLL9599/TO	34855963100	AGETO	RE00352357	24/04/2020	15:40	6866-1
OLL9599/TO	34855963100	AGETO	RE00352358	24/04/2020	15:10	7218-0
QKA5504/TO	36968153149	AGETO	RE00352362	24/04/2020	12:36	7242-2
NIR7052/PI	15104672387	AGETO	RE00352363	24/04/2020	12:34	7242-2
DNI3604/TO	81614977100	AGETO	RE00352364	24/04/2020	16:30	7242-2
QRO7433/PI	13369464000111	AGETO	RE00348286	24/04/2020	04:20	5746-3
QRO7433/PI	13369464000111	AGETO	RE00348288	24/04/2020	04:20	6971-0
QRO7433/PI	13369464000111	AGETO	RE00348287	24/04/2020	04:20	6980-0
ELW5A94/GO	1566055000104	AGETO	RE00349329	24/04/2020	08:41	6823-1
NBT9901/TO	05745003162	AGETO	RE00352740	30/04/2020	08:44	7242-2
QKJ8619/TO	04140328100	AGETO	RE00352741	30/04/2020	08:45	7242-2
NIO6966/GO	02096451000108	AGETO	RE00349650	24/04/2020	09:44	6823-1
NE10643/TO	00107327139	AGETO	RE00352742	30/04/2020	08:45	7242-2
QTL0091/SC	79014908000104	AGETO	RE00349653	24/04/2020	10:10	6823-1
OL18924/TO	26751974000109	AGETO	RE00352743	30/04/2020	08:46	7242-2
MXB8688/TO	33066337120	AGETO	RE00352745	30/04/2020	09:00	7242-2
BAN5650/SC	75859769920	AGETO	RE00349599	24/04/2020	12:40	6823-1
BAN5650/SC	75859769920	AGETO	RE00349600	24/04/2020	12:40	6971-0
HTT1225/PR	78094232900	AGETO	RE00352748	30/04/2020	09:02	6769-0
QQL7901/MG	42276907001604	AGETO	RE00349667	24/04/2020	14:40	6840-2
QQI5457/MG	42276907001604	AGETO	RE00349598	24/04/2020	15:34	6840-2
HTT1225/PR	78094232900	AGETO	RE00352747	30/04/2020	09:02	5967-0
BD20F46/PR	30704663000158	AGETO	RE00349669	24/04/2020	15:38	6823-1
MXB1859/TO	10494920000188	AGETO	RE00349670	24/04/2020	16:20	6823-1
NRV5539/TO	33297142120	AGETO	RE00352750	30/04/2020	09:03	7242-2
QWQ9931/TO	28925622000220	AGETO	RE00348275	24/04/2020	16:21	5525-0
QQH2387/MG	42276907001604	AGETO	RE00349671	24/04/2020	17:32	6840-2
BCV8682/PR	75754622000104	AGETO	RE00349672	24/04/2020	17:50	6823-1
QQI0433/MG	42276907001604	AGETO	RE00349673	24/04/2020	18:00	6840-2
ATG1062/MA	25079113000155	AGETO	RE00349674	24/04/2020	18:10	6823-1
PRJ3444/GO	75831990000966	AGETO	RE00335571	24/04/2020	08:00	6025-0
PAJ2534/TO	32369344172	AGETO	RE00335573	24/04/2020	09:00	6025-0
AXQ4109/TO	05977073917	AGETO	RE00335574	24/04/2020	13:00	6068-2
OOD5062/TO	22947398000100	AGETO	RE00354001	01/05/2020	10:11	5185-1
OGK2538/GO	00071815000161	AGETO	RE00335575	24/04/2020	14:00	6050-2
JLF2166/TO	16599578187	AGETO	RE00335576	24/04/2020	18:00	6068-2
OOD5062/TO	22947398000100	AGETO	RE00354002	01/05/2020	10:11	5185-2
GSW6695/MG	04469458627	AGETO	RE00335577	24/04/2020	18:55	6050-2
DNI3604/TO	81614977100	AGETO	RE00352365	24/04/2020	16:30	6769-0
OSW4459/PA	76398846249	AGETO	RE00352366	24/04/2020	16:45	6599-2
PTE8598/MA	36521647334	AGETO	RE00353893	01/05/2020	18:10	7242-2
GOL9132/MA	60541013319	AGETO	RE00353877	01/05/2020	10:00	6564-0
GOL9132/MA	60541013319	AGETO	RE00353879	01/05/2020	10:00	5185-1
NXH8277/MA	04718930000136	AGETO	RE00353882	01/05/2020	11:02	5843-3
MXE2620/MA	02071505328	AGETO	RE00353884	01/05/2020	10:20	5185-1
HPR8586/MA	15728064353	AGETO	RE00353885	01/05/2020	17:31	6769-0
QKL2130/TO	00394544003605	AGETO	RE00353886	01/05/2020	17:37	5967-0
NWP2912/MA	00380763303	AGETO	RE00353888	01/05/2020	17:57	7242-2
OTB6701/MA	04610030314	AGETO	RE00353889	01/05/2020	17:50	7242-2
PGI4243/MA	03835965131	AGETO	RE00353890	01/05/2020	17:51	7242-2
PSB2104/MA	71025912179	AGETO	RE00353891	01/05/2020	18:05	6653-1
ONE5131/TO	03068121183	AGETO	RE00297006	01/05/2020	06:45	7366-2
ONE5131/TO	03068121183	AGETO	RE00297005	01/05/2020	06:40	5967-0
PSB2104/MA	71025912179	AGETO	RE00353892	01/05/2020	18:05	5967-0
NWP2912/MA	00380763303	AGETO	RE00353887	01/05/2020	17:57	5185-1
MWZ8312/TO	69391700144	AGETO	RE00255405	05/05/2020	16:32	5967-0
QW86514/TO	23743717000129	AGETO	RE00255602	13/05/2020	09:45	5967-0
OIY7984/MA	00257951202	AGETO	RE00353959	01/05/2020	17:30	7242-2
OIY7984/MA	00257951202	AGETO	RE00353958	01/05/2020	17:30	6564-0
OTB6701/MA	04610030314	AGETO	RE00353960	01/05/2020	19:30	7242-2
OTU6846/PA	33193959200	AGETO	RE00353957	01/05/2020	17:17	7242-2
MW14357/TO	60337885168	AGETO	RE00354012	01/05/2020	05:51	7218-0
MW14357/TO	60337885168	AGETO	RE00354011	01/05/2020	17:51	5185-2
MW14357/TO	60337885168	AGETO	RE00354010	01/05/2020	17:51	5185-1
OOD5062/TO	22947398000100	AGETO	RE00354003	01/05/2020	10:11	6599-2
OOD5062/TO	22947398000100	AGETO	RE00354004	01/05/2020	10:11	6564-0
MWS0868/TO	62859838287	AGETO	RE00354005	01/05/2020	11:21	7030-1
MWS0868/TO	62859838287	AGETO	RE00354007	01/05/2020	11:21	7048-1

QKM8310/TO	07004275469	AGETO	RE00354008	01/05/2020	10:05	7340-0
QKK0569/TO	73245275153	AGETO	RE00353951	01/05/2020	11:47	7340-0
QJK0569/TO	73245275153	AGETO	RE00353952	01/05/2020	11:47	5720-0
OJQ6058/MA	03207000118	AGETO	RE00353953	01/05/2020	11:47	7340-0
MVV9160/MA	91115019368	AGETO	RE00353955	01/05/2020	11:45	7242-2
NXM2895/MA	14957513848	AGETO	RE00352429	02/05/2020	12:40	7242-2
ATA1561/MA	01933421380	AGETO	RE00352428	02/05/2020	12:39	7242-2
KED3370/MA	48873772587	AGETO	RE00352420	02/05/2020	12:04	7242-2
NHQ5282/MA	04270893109	AGETO	RE00352415	02/05/2020	11:56	7242-2
MWY6556/TO	05579627149	AGETO	RE00352416	02/05/2020	11:56	7242-2
PTNS3374/MA	04471423304	AGETO	RE00352417	02/05/2020	12:01	7242-2
QDH1522/PA	89296842115	AGETO	RE00352418	02/05/2020	11:57	7242-2
MWW6516/TO	85244406191	AGETO	RE00352419	02/05/2020	11:58	7242-2
NWU2384/TO	02070095380	AGETO	RE00352421	02/05/2020	11:58	7242-2
MWP9194/TO	05920592192	DETRAN	TO01103217	22/04/2020	19:00	6912-0
OLK4752/TO	25123041320	DETRAN	TO01103218	22/04/2020	23:30	5410-0
MWP8874/TO	05674940126	DETRAN	TO01184864	24/04/2020	20:46	6530-0
NHT4376/MA	96691107349	DETRAN	TO01103219	24/04/2020	22:30	5010-0
NHT4376/MA	96691107349	DETRAN	TO01103220	24/04/2020	22:30	7030-1
MWM2476/TO	59876883100	DETRAN	TO01184866	27/04/2020	16:30	5010-0
MWM2476/TO	59876883100	DETRAN	TO01184867	27/04/2020	16:30	6599-2
JUP1123/TO	01271911353	DETRAN	TO01194367	27/04/2020	22:15	5010-0
KED0961/GO	48483397153	DETRAN	TO01184875	29/04/2020	20:37	5118-0
GUN6491/TO	94152047100	DETRAN	TO01184868	30/04/2020	15:46	5525-0
NGD0955/GO	93781288153	DETRAN	TO01086990	30/04/2020	12:36	6912-0
PSI3327/MA	63047444390	DETRAN	TO01086991	30/04/2020	12:20	5010-0
OUK9703/MA	04019635277	DETRAN	TO01086992	30/04/2020	12:36	5010-0
MWD5631/TO	78546320144	DETRAN	TO01086994	30/04/2020	12:36	6599-2
QDA5856/MA	61010728350	DETRAN	TO01086995	30/04/2020	12:40	5010-0
KDN0103/GO	04887551150	DETRAN	TO01184871	02/05/2020	22:10	6530-0
JGH0578/PA	03244162452	DETRAN	TO01184869	02/05/2020	00:10	5010-0
NHE3785/MA	34326308320	DETRAN	TO01103017	02/05/2020	12:16	5045-0
NHE3785/MA	34326308320	DETRAN	TO01103018	02/05/2020	12:16	6599-2
OLV5244/TO	21106230115	DETRAN	TO00194368	02/05/2020	13:00	5622-1
MVT2094/TO	02416937308	DETRAN	TO00194371	02/05/2020	18:00	6653-1
MVT2094/TO	02416937308	DETRAN	TO00194372	02/05/2020	08:00	6912-0
QKB0112/TO	46682848153	DETRAN	TO00294951	02/05/2020	21:02	5738-0
OXQ7512/TO	02107239126	DETRAN	TO00194374	02/05/2020	18:30	7030-1
KDW9449/GO	63423332115	DETRAN	TO00418688	03/05/2020	23:32	6599-2
KCT2726/TO	00566621142	DETRAN	TO00184870	03/05/2020	22:00	5487-0
MXB8665/TO	95213597149	DETRAN	TO01122424	03/05/2020	02:10	5010-0
MXA4105/TO	01524706116	DETRAN	TO00294954	03/05/2020	13:50	6050-1
OYC0547/TO	00893042170	DETRAN	TO01086997	03/05/2020	22:10	6599-2
OYC0547/TO	00893042170	DETRAN	TO01086998	03/05/2020	22:10	6912-0
MWP3746/TO	01393016154	DETRAN	TO00301038	03/05/2020	17:40	7048-1
MWP3746/TO	01393016154	DETRAN	TO00301039	03/05/2020	17:40	6912-0
MWP3746/TO	01393016154	DETRAN	TO00301042	03/05/2020	17:40	6653-1
QKF2130/TO	05425397135	DETRAN	TO00323058	04/05/2020	09:11	6912-0
QKF2130/TO	05425397135	DETRAN	TO00323057	04/05/2020	09:10	7056-2
OLI4250/TO	92237347115	DETRAN	TO01122437	04/05/2020	19:20	6076-0
MWR3516/TO	86512510178	DETRAN	TO01184872	04/05/2020	22:43	6599-2
KBC2626/GO	59691009134	DETRAN	TO01184874	05/05/2020	10:50	5525-0
NKE3088/GO	7687293168	DETRAN	TO01122438	05/05/2020	11:20	6912-0
KEK6318/GO	5738644719					

QKE9934/TO	89287215120	DETRAN	TO01122439	08/05/2020	09:19	5045-0
MWW7284/TO	05880479102	DETRAN	TO00148625	08/05/2020	22:07	5274-1
QKE9934/TO	89287215120	DETRAN	TO01122441	08/05/2020	09:19	6912-0
MWW7284/TO	05880479102	DETRAN	TO00148624	08/05/2020	22:07	6645-0
MVU3910/TO	02479227146	DETRAN	TO01122442	08/05/2020	10:48	6912-0
MVU3910/TO	02479227146	DETRAN	TO01122443	08/05/2020	10:48	5010-0
MXD9873/TO	71353992187	DETRAN	TO00148653	08/05/2020	16:02	5010-0
MXD9873/TO	71353992187	DETRAN	TO00148654	08/05/2020	16:00	6912-0
KEI7046/GO	02041323124	DETRAN	TO00148626	08/05/2020	22:07	5010-0
GPI8304/TO	02031397800	DETRAN	TO00185036	08/05/2020	22:00	5010-0
OLI7379/TO	36438804134	DETRAN	TO01044420	09/05/2020	18:50	6050-1
OYC0928/TO	05088861125	DETRAN	TO00294955	09/05/2020	09:48	6050-1
NK4169/GO	84736585153	DETRAN	TO00185035	10/05/2020	19:50	6599-2
HOT7139/TO	4940488172	DETRAN	TO00197903	10/05/2020	14:40	6599-2
QWA2604/TO	03552440399	DETRAN	TO00319977	10/05/2020	17:40	5169-1
QWA2604/TO	03552440399	DETRAN	TO00319976	10/05/2020	17:40	6912-0
MXF3432/TO	04881552155	DETRAN	TO00185189	10/05/2020	21:58	5045-0
NH48563/TO	89297393187	DETRAN	TO01145660	10/05/2020	23:17	5738-0
MWU4366/TO	00791289397	DETRAN	TO01114659	10/05/2020	22:30	6912-0
QK12803/TO	02989291121	DETRAN	TO00185190	10/05/2020	21:58	5045-0
MWR6542/TO	04655301113	DETRAN	TO00226093	10/05/2020	23:00	6637-1
QWA5048/TO	2505310900118	DETRAN	TO00246769	11/05/2020	11:15	7056-1
QWA5048/TO	2505310900118	DETRAN	TO00246771	11/05/2020	11:15	6637-2
OGP9728/TO	88631985104	DETRAN	TO00185037	11/05/2020	09:05	5401-0
QKH7680/TO	96210397115	DETRAN	TO00226095	11/05/2020	17:40	5452-2
MWR7682/TO	04682925199	DETRAN	TO00185191	12/05/2020	07:20	6912-0
MWQ5707/TO	92865780163	DETRAN	TO00955530	13/05/2020	22:25	5274-2
MWQ5707/TO	92865780163	DETRAN	TO00955531	13/05/2020	22:25	6599-2
MWQ5707/TO	92865780163	DETRAN	TO00955529	13/05/2020	22:25	5010-0
OGW7769/TO	05353639154	DETRAN	TO00294957	13/05/2020	12:25	5738-0
NXE9043/TO	05176958120	DETRAN	TO00295221	14/05/2020	18:39	5010-0
QKA0488/TO	0310224199	DETRAN	TO00148964	23/04/2020	10:55	5010-0
OLM7738/TO	01795008130	AGETO	RE00296891	01/05/2020	23:00	6599-2
OAC9016/TO	82574928172	AGETO	RE00296892	01/05/2020	23:00	5169-1
MVN3602/TO	19812485287	AGETO	RE00290174	03/05/2020	18:56	5010-0
MVN3602/TO	19812485287	AGETO	RE00290175	03/05/2020	18:56	6912-0
MVN3602/TO	19812485287	AGETO	RE00290176	03/05/2020	18:56	6580-0
JEI1490/TO	04371870120	AGETO	RE00136653	27/04/2020	09:45	5010-0
OSW4459/PA	76398846249	AGETO	RE00352367	24/04/2020	16:45	5185-2
MW26769/TO	62526553172	AGETO	RE00352368	24/04/2020	12:37	7242-2
MWV1282/TO	10211952000108	AGETO	RE00352369	24/04/2020	12:40	7242-2
HPH8327/TO	98448218191	AGETO	RE00352370	24/04/2020	12:51	7242-2
HPH8327/TO	98448218191	AGETO	RE00352371	24/04/2020	12:51	5193-0
HUL4726/TO	09960627187	AGETO	RE00352373	24/04/2020	13:06	5185-2
MWV1254/TO	15912523187	AGETO	RE00352374	24/04/2020	14:00	7242-2
KBD4255/DF	27524310153	AGETO	RE00352375	24/04/2020	14:10	5185-1
KBD4255/DF	27524310153	AGETO	RE00352376	24/04/2020	14:10	7242-2
GRW2515/TO	91937850382	AGETO	RE00352377	24/04/2020	15:20	5185-2
JEU7298/PA	18193404220	AGETO	RE00352378	24/04/2020	14:22	7242-2
MWU7184/TO	02087211000139	AGETO	RE00352379	24/04/2020	16:22	5185-1
MV03373/TO	04416564120	AGETO	RE00352329	24/04/2020	17:01	6653-1
MWX2809/TO	18907512191	AGETO	RE00352319	24/04/2020	15:06	5185-1
MWX2809/TO	18907512191	AGETO	RE00352320	24/04/2020	15:06	5185-2
MXD0918/TO	79230768120	AGETO	RE00352321	24/04/2020	15:27	5185-1
MXD0918/TO	79230768120	AGETO	RE00352322	24/04/2020	15:27	6599-2
QKJ0191/TO	62632841100	AGETO	RE00352323	24/04/2020	16:02	7340-0
MWM6319/PA	64235157191	AGETO	RE00352324	24/04/2020	16:09	5010-0
MWM6319/PA	64235157191	AGETO	RE00352325	24/04/2020	16:09	6599-2
QKM0609/TO	16755278149	AGETO	RE00352330	24/04/2020	13:22	6564-0
QKM0609/TO	16755278149	AGETO	RE00352331	24/04/2020	13:22	7242-2
MHU3176/TO	03069645119	AGETO	RE00352332	24/04/2020	13:25	7242-2
QK18915/TO	21094683604	AGETO	RE00352333	24/04/2020	13:58	5185-1
QK18915/TO	21094683604	AGETO	RE00352334	24/04/2020	13:58	5185-2
HJC9155/TO	12465127000165	AGETO	RE00352335	24/04/2020	14:10	7242-2
APO6076/TO	89623011068	AGETO	RE00352336	24/04/2020	14:20	7242-2
QWB4213/TO	89347927104	AGETO	RE00352338	24/04/2020	16:16	5185-2
MWT6204/TO	13070801000175	AGETO	RE00352339	24/04/2020	17:54	6564-0
MWT6204/TO	13070801000175	AGETO	RE00352340	24/04/2020	17:54	7242-2
NLM7670/TO	64472060159	AGETO	RE00352326	24/04/2020	16:43	5185-1
NLM7670/TO	64472060159	AGETO	RE00352327	24/04/2020	16:43	5185-2
MXD0918/TO	79230768120	AGETO	RE00352355	24/04/2020	15:11	5185-1
MWQ7925/TO	01584267119	AGETO	RE00352350	25/04/2020	18:15	5169-1
MWQ7925/TO	01584267119	AGETO	RE00352346	25/04/2020	18:15	6599-2
MWQ7925/TO	01584267119	AGETO	RE00352347	25/04/2020	18:15	5010-0
QKG1315/TO	05763080130	AGETO	RE00352349	25/04/2020	07:05	7340-0
MVM9128/TO	87203766187	AGETO	RE00352041	25/04/2020	15:38	6599-2
MWP2021/TO	01808651103	AGETO	RE00352042	25/04/2020	16:15	5010-0
MXD3579/TO	07810124000181	AGETO	RE00352043	25/04/2020	16:09	5185-1
MRY4625/ES	10722274793	AGETO	RE00352044	25/04/2020	17:08	6645-0
MRY4625/ES	10722274793	AGETO	RE00352045	25/04/2020	17:08	6556-1

FAPT

PORTARIA GABPRES/Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS- FAPT, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de nº 472-NM, de 26/02/2019, publicado no DOE nº 5.308, de 26/02/2019.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços para o fornecimento de vales transportes para servidores desta Pasta, pelo valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais);

Considerando o Parecer Jurídico nº 06/2019, aprovado pelo Despacho 02/2020 e ASGAB e SCE/DIGITAL nº 066/2020, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
03 2020 0492	20192030021	Elisandra Alves Côelho Lisboa, Nº funcional: 1015052-2 CPF: 897.346.451-53	Jaqueline Parente Borges Nº funcional: 1284568-1 CPF: 040.094.991-17	Aquisição De vale transporte para servidores

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 54, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição das férias legais da servidora, VIVIANE MOREIRA DE JESUS, número funcional 994859-2, Operador de Microcomputador, CPF: 880.227.901-25, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, portaria nº 169, de 19 de maio de 2016, D.O.E 4.628, de 30 de maio de 2016, 30 (trinta dias), para fruí-los em 07/05/2020 a 05/06/2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 58/2020
PROCESSO Nº 2408-2017-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a SEBASTIANA OLIVEIRA DA ROCHA, CPF nº 710.079.281-90, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 122812 LAVRADO POR MATAR UM ANIMAL DE ESPÉCIE DA FAUNA BRASILEIRA CONSTANTE DA LISTA OFICIAL DE RISCO DE EXTINÇÃO (JACARÉ) - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 24, II DO DECRETO Nº 6.514/98 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 59/2020
PROCESSO 561/2017-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a SANDOVAL MACHADO DE SOUZA, CPF nº 292.025.311-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 152809 LAVRADO POR TRANSPORTAR 06 KG DE PESCADOS DAS ESPÉCIES: PIRANHA E ABOTOADO, EM PERÍODO DE PIRACEMA - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 35, PARAGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO DECRETO Nº 6.514/98 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO
DE PESCADO**

DATA CADASTRO: 20/11/2019
VENCIMENTO: 20/11/2020
PROCESSO Nº: 3729-2019-F
LICENÇA Nº: 8258-2019
REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 41439120153
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0º0'0,0" LATITUDE: 0º0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DA SILVA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 22/11/2019 VENCIMENTO: 22/11/2022
PROCESSO Nº: 2776-2016-M
LICENÇA Nº: 8397-2019
REQUERENTE: CAP ALMEIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS
CPF/CNPJ: 24356090000116
MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º43'21,0" LATITUDE: 9º50'30,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE (SERVIÇOS) POSTO DE COMBUSTÍVEL EM NOME CAP ALMEIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, DENOMINADO POSTO AVANTH INSTALADO NA AVENIDA JK Nº 1.554 ESQUINA COM RUA MANOEL NOGUEIRA FILHO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 48º43'22,33"O E 09º50'30,94"S.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/11/2019
VENCIMENTO: 18/11/2021 PROCESSO Nº: 3410-2013-M
LICENÇA Nº: 8161-2019
REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE-HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO
CPF/CNPJ: 25053117006014
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º10'10,18" LATITUDE: 8º58'56,53"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO SERVIÇO, SENDO A ATIVIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO - TO, LOCALIZADO AV. A S/N, ENTRE AS AV. 14 E 15, MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/11/2019
VENCIMENTO: 27/11/2022
PROCESSO Nº: 4370-2019-M
LICENÇA Nº: 8622-2019
REQUERENTE: MUNDIAL AUTO MECÂNICA CPF/CNPJ: 25015241000135
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º28'16,06" LATITUDE: 8º3'46,28"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OFICINA MECÂNICA/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COLINAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/11/2019
VENCIMENTO: 05/11/2021
PROCESSO Nº: 1367-2019-M
LICENÇA Nº: 7746-2019
REQUERENTE: FLORENTINO NETO FERREIRA DA COSTA - MI
CPF/CNPJ: 12297332000169
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46º52'51,17" LATITUDE: 12º28'52,61"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO, NO LEITO DO CÓRREGO ANGICAL, EM UMA ÁREA DE 21,49 HECTARES, DELIMITADA PELA POLIGONAL REQUERIDA JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 864.043/2019, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, LOCALIZADA NA ALTURA DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA MORADA NOVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 27/11/2019
 VENCIMENTO: 27/11/2021
 PROCESSO Nº: 4370-2019-M
 LICENÇA Nº: 8621-2019
 REQUERENTE: MUNDIAL AUTO MECÂNICA CPF/CNPJ: 25015241000135
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'16,06" LATITUDE: 8°3'46,28"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (OFICINA MECÂNICA/SERVIÇOS), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COLINAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/11/2019
 VENCIMENTO: 04/11/2021
 PROCESSO Nº: 3017-2019-M
 LICENÇA Nº: 7638-2019
 REQUERENTE: CRISTIANO ALVES DOMINGUES
 CPF/CNPJ: 83664165187
 MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°3'0,41" LATITUDE: 7°15'0,51"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE PEQUENO PORTE EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI-INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 181,6084 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 300 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA, ENGORDA E PRODUÇÃO DE LEITE SITUADA NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA RIO RAPOSA QUE FICA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 01/11/2019
 VENCIMENTO: 01/11/2020
 PROCESSO Nº: 3397-2014-M
 LICENÇA Nº: 7546-2019
 REQUERENTE: LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
 CPF/CNPJ: 02649430150
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: AUTORIZO A SRA. LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/11/2019
 VENCIMENTO: 18/11/2022
 PROCESSO Nº: 3410-2013-M
 LICENÇA Nº: 8163-2019
 REQUERENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE-HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO
 CPF/CNPJ: 25053117006014
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'10,18" LATITUDE: 8°58'56,53"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO - TO, LOCALIZADO AV. A S/N, ENTRE AS AV. 14 E 15, MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 25/11/2019
 VENCIMENTO: 25/11/2021
 PROCESSO Nº: 2846-2018-M
 LICENÇA Nº: 8463-2019
 REQUERENTE: MARCOS LUIZ BONAFIN
 CPF/CNPJ: 01489485961
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'41,97" LATITUDE: 9°11'16,3"
 OBJETIVO: LP - ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 890,0065 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1780 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA, NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/11/2019
 VENCIMENTO: 08/11/2021
 PROCESSO Nº: 4129-2018-M
 LICENÇA Nº: 7875-2019
 REQUERENTE: EMILIANO CÂMARA PORTILHO
 CPF/CNPJ: 01654675172
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'25,89" LATITUDE: 9°2'6,78"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO INTEGRADA COM A CRIAÇÃO DE BOVINOS EM UMA ÁREA DE 491,1473 HA NA FAZENDA PARAÍSO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 13/11/2019
 VENCIMENTO: 13/11/2020 PROCESSO Nº: 4391-2019-M
 LICENÇA Nº: 8083-2019
 REQUERENTE: OFIR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
 CPF/CNPJ: 29155970000148
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'0,5" LATITUDE: 7°11'16,31"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS PARA OS VEÍCULOS DE PLACA: QWA 3346, MXC 2076, MXC 2036, OYC 5344, OYC 6364, QWB 3512, OYC 5374, MWX 5962, MWV 0711.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 29/11/2019
 VENCIMENTO: 29/11/2020
 PROCESSO Nº: 3464-2017-M
 LICENÇA Nº: 8698-2019
 REQUERENTE: NAVAL LTDA--ME
 CPF/CNPJ: 38146544000139
 MUNICÍPIO: CASEARA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°14'4,31" LATITUDE: 49°58'8,92"
 OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) PARA EXTRAÇÃO DE AREIA PARA A DESOBSTRUÇÃO DO CURSO DA BALSA DE TRAVESSIA DO RIO ARAGUAIA, QUE LIGA O ESTADO DO TOCANTINS AO ESTADO DO PARÁ, NA REGIÃO DE CASEARA - TO, ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE DRAGAGEM SEM FINS LUCRATIVOS, LOCALIZADO NAS COORDENADAS LATITUDE 09°23'415"S; LONGITUDE 49°96'501"O.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 25/11/2019
 VENCIMENTO: 25/11/2021
 PROCESSO Nº: 3185-2019-M
 LICENÇA Nº: 8410-2019
 REQUERENTE: ADERBAL DELEGUIDE
 CPF/CNPJ: 08163018836
 MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'0,46" LATITUDE: 9°10'9,21"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO (CULTURA DE ABACAXI).

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/11/2019
 VENCIMENTO: 01/11/2021
 PROCESSO Nº: 2953-2019-M
 LICENÇA Nº: 7578-2019
 REQUERENTE: OSVALDO RAMOS DA SILVA
 CPF/CNPJ: 64397246149
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'0,4" LATITUDE: 12°11'0,39"
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 384,7489HA DE PASTAGEM CULTIVADA, NO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/11/2019
 VENCIMENTO: 04/11/2024
 PROCESSO Nº: 1935-2018-M
 LICENÇA Nº: 7667-2019
 REQUERENTE: VALDEMIR PINTO RESENDE
 CPF/CNPJ: 15474828187
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'52,5" LATITUDE: 11°33'39,8"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA/BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 8,3590 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA LOTE Nº 10-R4 - PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 10 REMANESCENTE, DO LOTEAMENTO CRIXÁS, GLEBA 05, MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/11/2019
 VENCIMENTO: 27/11/2022
 PROCESSO Nº: 3711-2019-M
 LICENÇA Nº: 8595-2019
 REQUERENTE: LUCIANO CAIRES NEVES DE ALMEIDA
 CPF/CNPJ: 00006586180
 MUNICÍPIO: PRAIA NORTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'56,16" LATITUDE: 5°23'31,22"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 142,2770HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM APROXIMADAMENTE 3UA/HA EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TO.

EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/11/2019
 VENCIMENTO: 01/11/2022
 PROCESSO Nº: 2563-2008
 LICENÇA Nº: 7570-2019
 REQUERENTE: OI MÓVEL S.A. - OI
 CPF/CNPJ: 05423963001193
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, INSTALADA: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 421, CENTRO, MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS -TO.

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/11/2019
 VENCIMENTO: 20/11/2022
 PROCESSO Nº: 1645-2018-M
 LICENÇA Nº: 8256-2019
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
 CPF/CNPJ: 02070563000181
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO COORDENADAS:
 LONGITUDE: 49°4'49,67" LATITUDE: 9°15'16,8"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 13/11/2019
 VENCIMENTO: 13/11/2020
 PROCESSO Nº: 257-2016-M
 LICENÇA Nº: 8033-2019
 REQUERENTE: CARLITO FERREIRA DOS REIS
 CPF/CNPJ: 01805956108
 MUNICÍPIO: CASEARA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: AUTORIZO O SR. CARLITO FERREIRA DOS REIS A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/11/2019
 VENCIMENTO: 20/11/2022
 PROCESSO Nº: 3417-2019-M
 LICENÇA Nº: 8279-2019
 REQUERENTE: RODRIGO MORO RODRIGUES E OUTROS
 CPF/CNPJ: 07306189603
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 71°21'0,6" LATITUDE: 9°09'18,8"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA (CONFINAMENTO) EM 150,1046HA, SISTEMA INTENSIVO, COM APROXIMADAMENTE 10UA/HA, NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO.

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/11/2019
 VENCIMENTO: 26/11/2021
 PROCESSO Nº: 2581-2018-M
 LICENÇA Nº: 8551-2019
 REQUERENTE: LUIZ HELIO FENNER
 CPF/CNPJ: 10440992168
 MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°47'16,8" LATITUDE: 10°9'13,09"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM UMA ÁREA DE 234.34 HA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA ESTRELA LOCALIZADA MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/11/2019
 VENCIMENTO: 11/11/2023
 PROCESSO Nº: 3783-2019-M
 LICENÇA Nº: 7933-2019
 REQUERENTE: AMADOR FERREIRA DA CUNHA
 CPF/CNPJ: 63326086172
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°36'3,95" LATITUDE: 11°55'4,27"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE OURO, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO E POSTERIORMENTE SUBTERRÂNEO, EM REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.037/2017 NAS COORDENADAS S -11 55' 45,23" E W -47 36' 38,54".

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 25/11/2019
 VENCIMENTO: 25/11/2022
 PROCESSO Nº: 2846-2018-M
 LICENÇA Nº: 8466-2019
 REQUERENTE: MARCOS LUIZ BONAFIN
 CPF/CNPJ: 01489485961
 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'41,97" LATITUDE: 9°11'16,3" LI -
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO. UMA ÁREA DE 890,0065 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1780 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA, NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 32/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, consoante o inciso I, do art. 35, da Lei nº. 8.934/94, no inciso I, do artigo 53, do Decreto Federal nº. 1.800/96, e,

CONSIDERANDO que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Superintendência Regional da Receita Federal Brasil na 19ª Região Fiscal, de decisão efetuada no Processo Administrativo nº 10746.720329/2020-82, que declarou NULA, por vícios em sua inscrição, a pessoa jurídica CLEBIO JOSE DE MATOS.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº. 27/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o registro do Empresário Individual CLEBIO JOSE DE MATOS, CNPJ nº 15.594.762/0001-30, inscrito nesta Junta Comercial sob NIRE 17800196419, em razão de vícios em sua inscrição, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2020/20570/000059, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2020.

THIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 128/2020/GABREITOR, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento Nº 2020/20329/5599,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares ao servidor ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, matrícula funcional Nº 900412, detentor do cargo de Gestor Público 1-I-L, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de maio de 2020, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/20321/000213

Contrato nº: 006/2019

Termo Aditivo: 1º

Contratante/Locatário: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada/Locador: Conect Telecom Comunicação - LTDA

CNPJ: 30.082.468/0001-33

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 006/2019, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de fornecimento de link de internet e cessão de equipamentos de rede sem fio, para atender ao Campus de Araguatins e Augustinópolis, da UNITINS. Valor do Termo Aditivo: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 0101.666666

Data de Assinatura: 14 de maio de 2020

Vigência: 16/05/2020 a 15/05/2021

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS (Contratante);

Gecivaldo Gomes Lopes e Suiane da Conceição - Representante legal (Contratada)

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de café, açúcar, chá e biscoitos, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2020/20321/00198:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME

02.610.348.0001/26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Açúcar tipo cristal, branco de origem vegetal, fardos com pacotes com 2 kg, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aspecto sólido como cristais bem definidos, apresentados em saco de polietileno atóxico, resistente, composição básica sacarose concentração mínima de 98,3%, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	1.700	Pérola	R\$ 4,86	R\$ 8.262,00
02	Café torrado e moído embalados a alto vácuo, peso líquido de 500g, embalagem tipo tablete, alta durabilidade, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	2.500	Assum Preto	R\$ 6,40	R\$ 16.000,00
03	Chá alimentação, apresentação: sachês/saquinhos de 10g; caixa com no mínimo 10 unidades para infusão, podendo ser fornecido em diversos sabores tais como: mate, erva-cidreira, pêssego, erva doce, morango, chá verde, hortelã, maçã/canela, frutas vermelhas, camomila e chá preto; prazo de validade de no mínimo 12 meses.	CX	100	Leão	R\$ 4,34	R\$ 434,00
04	Biscoito salgado, tipo cream cracker, embalados em pacotes de mínimo 400g; deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, acondicionado em embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com dupla embalagem. (marca sugerida: mabel, similar ou de melhor qualidade).	PCT	120	Le Petit	R\$ 3,85	R\$ 462,00
05	Biscoito doce, tipo rosquinha, embalados em pacotes de mínimo 500g deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, acondicionado em embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, com dupla embalagem. (marca sugerida: mabel, similar ou de melhor qualidade)	PCT	120	Le Petit	R\$ 7,35	R\$ 882,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 26.040,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2020002660. Órgão Interessado. Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de Instrumentais Odontológicos, destinados a atender usuários da Rede Municipal de Saúde Bucal. Empresas Vencedoras: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME CNPJ:30.082.076/0001-74, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 010, 012, 013, 021, 022, 023, 024, 025, 030, 031, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 063, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 080, 088, 092, 093, 097, valor: R\$ 124.323,50 (cento vinte quarto mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA EPP/SS, CNPJ: 12.936.032/0001-82, itens: 011, 015, 016, 017, 018, 020, 035, 036, 037, 038, 044, 051, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 065, 066, 079, 081, 082, 083, 084, 086, 087, 095, 096, valor: R\$ 77.868,00 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais); EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA EIRELI, CNPJ: 71.505.564/0001-24, item: 01 014, 019, 094, valor: R\$ 7.926,50 (sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); PERFIL HOSPITALAR LTDA EIRELI, CNPJ: 19.430.036/0001-33, itens: 032, 033, 034, 078, 085, 089, 090, 091, valor: R\$ 19.139,00 (dezenove mil cento e trinta e nove reais). Data da realização do certame: 03/04/2020.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ABREULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Global, Objetivando a aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 km automotor(tipo sedan), com no mínimo 05 lugares, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, combustível flex, injeção eletrônica, condicionador de ar, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, e 01 (um) veículo de passeio 0 km automotor (tipo hatch), com no mínimo 05 lugares, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, combustível flex, injeção eletrônica, condicionador de ar, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios destinado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), Data: 02/06/2020. Horário: 08h30min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos chamados publica/credenciamento, abaixo mencionados os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado no site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com, PROCESSO nº 542/2020 CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da medicina Clínico Geral, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta-feira, para prestação de serviços no PSF e escala de plantão de urgência e emergência, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, Período de abertura: de 22 de Maio de 2020 até 30 de Novembro de 2020, de segunda a sexta-feira, Horário para credenciamento 07h00 às 13h00. Abreulândia-TO.

ZULMIRANE SOARES LIMA
Gestora do Fundo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RENATO RODRIGUES ALVES, LOCALIZADA NA RUA C, SETOR NOVA CIDADE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Data e Horário: 10/06/2020, às 8:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpldno@hotmail.com.

Dianópolis-TO, 19 de Maio de 2020.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente da CPL/Pregoeira

FÁTIMA

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020/ADM

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO, TORNA PÚBLICO que realizará dia 05/06/2020, às 08h:30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de setembro s/nº, Centro em Alvorada/TO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DAS DUAS QUADRAS DA ORLA DA LAGOA - ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO LIBERATO PÓVOA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Data e Horário: 09/06/2020, às 8:30hs.

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público a Errata da Licitação Tomada de Preços 004/2020, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 881029/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.599 no dia 13/05/2020 e no Jornal Daqui no dia 13/05/2020.

Onde se lê: com abertura de proposta previsto para o dia 01 de junho de 2020, às 09h30min horas.

Leia se: com abertura de proposta prevista para o dia 05 de junho de 2020, às 09h30min horas

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:30 às 11:00 de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3365-1337, e-mail: cplfatima@hotmail.com, ou no site do Município em <https://www.fatima.to.gov.br/>.

Fátima - TO, 18 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Presidente da CPL

FILADÉLFIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, 00.766.709/0001-00, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Construção de Ponte de Concreto, sito na região de inhuma, boa vista e rodeador Pedro marica, Sobre os Ribeirões Saco, Balsinha 1 e 2, caracol Zona Urbana do Município de Itapiratins - TO. Esse empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 083/2019 - SRP, Processo: 2019014329. Tipo Menor Preço, Ampla Concorrência. Realização: 03/06/2020, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 405 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de cortinas persianas verticais, incluindo suporte e instalação. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 19/05/2020. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do seu Secretário, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO do Edital do Pregão Presencial nº 023/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED), marcada para realização no dia 20/05/2020, às 09:00hrs, tendo em vista a necessidade de retificação do Instrumento Convocatório. Gurupi/TO, 19/05/2020. Gerson José de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

O Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da ANÁLISE E JULGAMENTO das propostas de preços da licitação modalidade Tomada de Preço Nº 01/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO. Após análise e julgamento das propostas de preços, a Comissão de Licitação informa que a vencedora do certame foi a empresa FVF ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 18.589.769/0001-52, vencedora, por ter apresentado a menor proposta, no valor: R\$ 435.822,11 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos, e por ter cumprido todas as exigências editalícias.

Informamos que todos os documentos encontram-se no portal da transparência do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi.

Gurupi, TO, 19 de maio de 2020.

LUCAS NUNES DE ABREU
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 (SUSPENSÃO)**

A Fundação UNIRG, torna pública a SUSPENSÃO da sessão prevista para o dia 19/05/2020, às 9 horas, publicada no Diário Oficial do Tocantins no dia 05/05/2020, edição nº 5.593, pág. 53, cujo objeto é a Contratação de Prestadora de Serviços para Decoração de Espaços (com fornecimento de material) e Locação de Equipamentos e Materiais de Estrutura Física, em razão de alterações no edital.

Gurupi/TO, 18 de maio de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira

IPUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS
REPUBLICAÇÕES**

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002
Nº 004/2020, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos (manutenção), Data da Abertura: 04 de junho de 2020, às 08h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE/Nº 005/2020, Objeto: Contratação de assessoria contábil, Data da Abertura: 04 de junho de 2020, às 09h00min, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL/Nº 006/2020, Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, Data da Abertura: 04 de junho de 2020, às 14h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital, ou pelo e-mail: pmipueiras2017@gmail.com ou www.ipueiras.to.gov.br, Fones: (063) 3536-1075. Ipueiras (TO), 18 de maio de 2020.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 8.666/93
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA
Data da Abertura: 04 de junho de 2020, às 10h00min
Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital, ou pelo e-mail: pmipueiras2017@gmail.com ou www.ipueiras.to.gov.br, Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras/TO, 18 de maio de 2020.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

LUZINÓPOLIS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 012/2020 -A, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a futuras aquisições de Materiais de Construção e Correlatos, destinado aos Fundos municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Prefeitura município de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de Junho de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 18 de maio de 2020.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Márcia Araújo Moura, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 31.600.475/0001-42, Sediada na Alameda Câmara Filho nº 2065, Setor: Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP: 74.375-150, neste ato representado pelo senhor: Wagner de Jesus Ribeiro, CPF: 556.877.841-87, RG: 1862786 2º via SSP/GO. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de medicamentos hospitalares, de alto custo e

básicos, Leite em pó com formula para lactante e insumos e correlatos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, SRP "Serviço de Registro de Preço", tipo menor preço por item - com cota de reserva de 25% para MEI, ME E EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 001/2020 - FMS, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Pelo Valor Total: R\$ 444.824,80 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos), referentes aos itens dos lotes 01 ao 03.

Município Palmeirópolis - TO, 18 de Maio de 2020.

Márcia Araújo Moura
Gestora do FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 - FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela Sua Gestora Márcia Araújo Moura, residente e domiciliado em Palmeirópolis/TO e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (B) DROGA CERTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 33.257.084/0001-00, Sediada na Av. Castelo Branco nº 1104, casa 2, Bairro: Centro, Palmeirópolis - TO, CEP: 77.365-000, neste ato representada pelo senhor: Thiago de Assis Vidal, CPF: 004.414.841-07, RG: 4429464 DGPC/GO. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de medicamentos hospitalares, de alto custo e básicos, Leite em pó com formula para lactante e insumos e correlatos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis - TO, SRP "Serviço de Registro de Preço", tipo menor preço por item - com cota de reserva de 25% para MEI, ME E EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 001/2020 - FMS, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATADO terá o CONTRATO. Pelo Valor Total: R\$ 116.602,00 (Cento e Dezesesse Mil, Seiscentos e Dois Reais), referentes aos itens dos lotes 01 e 02.

Município Palmeirópolis - TO, 18 de Maio de 2020.

Márcia Araújo Moura
Gestora do FMS

PEDRO AFONSO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Afonso, no uso das prerrogativas previsto em Lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 02/2020, PROC 402/2020, com abertura prevista para dia 15/05/2020, as 11h:30mim objetivando a aquisição de mobiliário da creche pró infância-FNDE, atender Ao Fundo de Educação de Pedro Afonso, está SUSPensa para uma adequação no termo de referencia. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00 junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 14 de maio de 2020.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Presidente-CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Afonso, no uso das prerrogativas previsto em Lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 15/2020, PROC 397/2020, com abertura prevista para dia 15/05/2020, as 08h:30mim objetivando a prestação de serviços com veiculo tipo caminhão pipa, atender a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, está SUSPensa para uma adequação no termo de referencia. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00 junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 14 de maio de 2020.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Presidente-CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 FMAS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5604 de 19.05.2020,

Onde se lê: dia 26 de Maio às 09:30 horas.

Leia-se: dia 26 de Maio às 11:00 horas.

No mais permanecem inalteradas as demais informações.

Porto Nacional-TO, 19 de maio de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020-SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 3954/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Tendo como vencedoras as Empresas: BRISA CORP. EIRELI-ME, CNPJ: 20.789.197/0001-05, vencedora dos itens: 1/116, 1/114, 1/104, 1/98, 1/96, 1/95, 1/94, 1/93, 1/90, 1/78, 1/77, 1/74, 1/47, 1/38, 1/32, 1/18, 1/16, 1/15, 1/14, 1/4, 1/2, perfazendo o valor de R\$ 21.632,70; DAMACENA E PEREIRA LTDA-ME, CNPJ: 09.603.075/0001-31, vencedora dos itens: 1/115, 1/109, 1/101, 1/89, 1/87, 1/86, 1/79, 1/66, 1/65, 1/60, 1/59, 1/58, 1/57, 1/56, 1/55, 1/54, 1/53, 1/33, 1/31, 1/30, 1/28, 1/19, 1/5, perfazendo o valor de R\$ 14.454,20; F C SANTOS COMÉRCIO-ME, CNPJ: 33.830.168/0001-83, vencedora dos itens: 1/117, 1/111, 1/103, 1/70, 1/61, 1/49, 1/42, 1/37, 1/36, 1/29, perfazendo o valor de R\$ 5.854,80; LÍDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, CNPJ: 19.606.697/0001-77, vencedora dos itens: 1/105, 1/84, 1/73, 1/64, 1/45, 1/17, 1/12, 1/11, 1/6, perfazendo o valor de R\$ 14.379,10; MEGA-COM. VAR. E ATAC. DE EQUIP. DE INFOR. & PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ 28.734.781/0001-67, vencedora dos itens: 1/112, 1/108, 1/91, 1/83, 1/82, 1/71, 1/51, 1/44, 1/39, 1/25, 1/24, 1/22, 1/20, 1/8, perfazendo o valor de R\$ 61.540,45; W.V.B VARGAS-EPP/ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, vencedora dos itens: 1/118, 1/113, 1/110, 1/107, 1/106, 1/102, 1/100, 1/99, 1/97, 1/92, 1/88, 1/85, 1/81, 1/80, 1/76, 1/75, 1/72, 1/69, 1/68, 1/67, 1/63, 1/62, 1/52, 1/50, 1/48, 1/46, 1/43, 1/41, 1/40, 1/35, 1/34, 1/27, 1/26, 1/23, 1/21, 1/13, 1/10, 1/9, 1/7, 1/3, 1/1, perfazendo o valor de R\$ 189.735,75; Totalizando o Valor de R\$ 307.597,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 15/05/2021 e está disponível no site <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Santa Rita do Tocantins - TO, 19 de maio de 2020. Ordenador Sr. Wesley Lopes Fonseca. Secretário Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

Oriundo do Credenciamento Nº 001/2020 - FMS. Firmado em 18.05.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e KATTIANE BARROS DA SILVA, inscrita no CPF: 026.890.281-07, residente e domiciliada na Rua Ursulina Alves de Carvalho, s/n, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO. Valor total de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais). Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I. Dotação Orçamentária: 05.17.10.301.0011.2.028 - Manter Unidade Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0040.00.000 - ASPS. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002. Processo Administrativo nº 411/2020. Vigência: 18/05/2020 a 31/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020 ADM

ORIUNDO DATOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-ADM. Firmado em 14.05.2020. Entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa MARIDETE FS GOMES CONSTRUTORA - ME, CNPJ Nº 27.851.824/0001-21. Valor Total: R\$ 71.615,92 (setenta e um mil e seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL FABRÍCIO PESSOA SANTOS COM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO QUIOSQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. Dotação Orçamentária: 03.15.15.451.0013.1.005 - Reformar e Ampliar Prédios Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recurso: 0010.00.000 - Recurso Próprio, 0101.00.000 - Bônus do Pré Sal. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002. Processo Administrativo nº 821/2020. Vigência: 14.05.2020 a 14.08.2020. Ordenadora: Sra. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, GO, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 3065-2015, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site TOCPL90, localizada na Rua Rod. TO 226, KM 49, Fazenda Caibros, LT 31, Zona Rural, Goiatins, TO, CEP: 77.770-000.

AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, GO, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 4347-2015, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site TOMKN02, localizada na Rua Bezerra Pinto, QD 51, LT 08, Loteamento Marianópolis, Centro, Marianópolis, TO CEP: 77.675-000.

AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, GO, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 1928-2015, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site TOPXE01, localizada na Rua Ilda Ferreira, QD. 08, LT. 07, Centro, Peixe, CEP: 77.460-000.

AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, GO, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 2368-2015, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site TOPZR01, localizada na Av. Bernardo Sayão, LT. 100, Goiani dos Campos, Pequizeiro, CEP: 77730-000.

AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, GO, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 4346-2015, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site TOSWB02, localizada na Rua do Aeroporto, Esq. com Travessa Bonifácio Rodrigues, QD A, LT. 01, Centro, São Bento do Tocantins, CEP: 77.958-000.

AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0013-50, torna público que requereu junto à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, GO, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 1953-2015, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site TOSTM01, localizada na Rua Cerâmica, QD 23, LT. 12, Setor Industrial, Santa Maria do Tocantins, CEP: 77716-000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carolina do Val Valadão Messias, CPF: 699.018.211-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura Irrigada a ser instalado nos Módulos B5 e J6, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cloves Oliveira Valadão, CPF: 194.236.671-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura Irrigada a ser instalado nos Módulos B6, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gabriela do Val Valadão, CPF: 699.018.131-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura Irrigada a ser instalado nos Módulos C6 e C9, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cereais Vale dos Javaés Agroindustrial S/A, CNPJ: 00.355.888/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura Irrigada a ser instalado nos Módulos D12 e E12, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Euclésio de Alcântara, CPF: nº 307.745.270-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda São José 1 e Araras, Município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAUSTO VINICIUS GUIMARAES GARCIA E OUTROS, CPF nº 37048104104 torna público que requereu ao NATURATINS: a renovação da Licença de Operação para Agricultura Irrigada na Fazenda Patizal, município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

UNIGGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, CNPJ nº 11.010.096/0001-95 torna público que requereu ao NATURATINS: a renovação da Licença de Operação para Armazenagem, Beneficiamento de Grãos e Beneficiamento de Sementes, na Chácara Uníggel Sementes, Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FELIX PEREIRA MAIA, CPF: 243.491.191-91, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço no LOTE 10, LOTEAMENTO FAZENDA GUERRA OU GUARIROBA, localizada no município de SÃO VALÉRIO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GETER BORGES DE SOUSA, CPF nº 407.145.605-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade Piscicultura na Fazenda Formosa, Lote 53, no município de Novo Acordo - TO. Responsabilidade Técnica: Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO CARASSA, CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de IRRIGAÇÃO, na FAZENDA JOIA III - Zona Rural, município de SANTA RITA DO TOCANTINS -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Porto Imagem Diagnostica Médicos Ltda, inscrita no CNPJ: 21.168.647.0001/05, localizada na Av Anísio Alves Costa, nº 1457, Jardim Brasília - Porto Nacional, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Porto Nacional através da Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente a liberação do Licenciamento Ambiental, através processo nº 2020002332 em andamento .

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ: 01.387.400/0022-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARTICULAR

O Sr. Vicente Ceolin, inscrito no CPF: 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA da Fazenda Bom Sucesso (Lote 01 - Loteamento Barreira da Cruz), Zona Rural do município da Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A CNPJ 01.772.039/0001-90 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 Em Reais			
	NE	2019	2018
ATIVO		281.388.840,59	269.850.287,26
Circulante		60.692.778,32	45.237.382,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.1	17.080.053,63	6.574.142,81
Contas a Receber	2.2	17.064.503,00	22.012.002,73
Estoques	2.3	21.893.869,51	13.428.468,64
Outras Contas a receber	2.4	2.600.496,76	3.222.768,63
Tributos a Recuperar	2.5	2.053.855,42	
Não Circulante		220.696.062,27	224.612.904,45
Realizável a Longo Prazo	2.6	1.335.338,17	5.200.000,00
Investimentos	2.7	4.193,76	2.200,00
Imobilizado	2.8	188.971.939,21	190.215.460,28
Diferido	2.9	30.384.591,13	29.195.244,17
PASSIVO		281.388.840,59	269.850.287,26
Circulante		3.299.171,34	2.115.693,31
Obrigações Trabalhistas	2.10	-163.388,44	-145.702,96
Obrigações Tributárias	2.11	-2.975,07	-2.665,43
Fornecedores	2.12	-3.132.807,83	-1.967.324,92
Não Circulante		215.863.046,10	202.202.229,63
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	2.13	-3.049.794,16	-3.325.358,77
Obrigações tributárias	2.14	-79.646.769,69	-78.469.781,62
Incentivos Fiscais	2.15	-133.166.482,25	-120.407.089,24
Patrimônio Líquido	3	62.226.623,15	65.532.364,32
Capital Social		116.000.000,00	116.000.000,00
(-) Capital a Integralizar		86.438.510,00	86.438.510,00
Ajustes de Avaliação patrimonial		-76.699.121,92	-81.854.695,36
Prejuízos acumulados		44.033.988,77	45.883.821,04

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A CNPJ 01.772.039/0001-90 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019 Em Reais			
	NE	2019	2018
RECEITAS LIQUIDAS	4	-26.925.518,94	-33.778.118,48
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4	23.660.528,92	35.910.305,33
LUCRO BRUTO		- 3.264.990,02	2.132.186,85
DESPESAS OPERACIONAIS	4	1.415.157,75	8.860.357,54
Com Vendas			
Administrativas		450.377,30	8.928.505,79
Resultado financeiro líquido		964.780,45	-68.148,25
Outras despesas/receitas operacionais		-	-
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL		- 1.849.832,27	10.992.544,39
PROVISAO PARA IR E CSLL		-	-
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO		- 1.849.832,27	10.992.544,39
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO		0,01595	0,09476

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A CNPJ 01.772.039/0001-90 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO DIRETO EM 31/12/2019 Em Reais			
	2019	2018	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Atividade Operacionais			
Recebimentos:	33.517.127,48	20.945.476,50	
(+) Recebimentos de Clientes e outros	33.341.796,19	20.664.834,28	
(+) Rendimentos de aplicações	175.331,29	280.642,22	
Pagamentos:	- 17.451.095,73	- 17.141.257,59	
(-) Pagamentos a Fornecedores	- 14.184.021,90	- 11.964.829,88	
(-) Pagamentos a Funcionários	- 1.909.389,33	- 1.252.505,38	
(-) Recolhimentos ao Governo	- 1.082.119,89	- 211.369,45	
(-) Pagamentos a Credores Diversos	- 275.564,61	- 3.712.552,88	
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	16.066.031,75	3.804.218,91	
Atividades de Investimentos	- 6.517.815,48	- 2.435.484,89	
Venda de Imobilizado	0	0	
Compra de Imobilizado	- 6.517.815,48	- 2.435.484,89	
Aplicações financeiras e resgates	-	-	
Receitas alugueis	-	-	
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	9.548.216,27	1.368.734,02	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	
Recebimentos de Empréstimos	-	-	
Outros Recebimentos por Financiamentos	-	-	
Pagamentos de Empréstimos	-	-	
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	-	-	
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-	-	
(=) Aumento/Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	9.548.216,27	1.368.734,02	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	7.531.837,36	6.163.103,34	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	17.080.053,63	7.531.837,36	

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ: 01.772.039/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2019

A Imperador Agroindustrial de Cereais S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, que explora atividade de agronegócio, cultivo de arroz, soja e milho, de forma irrigada, tem sua sede produtiva no município de Cristalândia/TO, com escritório de administração em Gurupi/TO.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A companhia adota os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como os CPCs, e demais Normas Brasileiras de Contabilidade, e os registros contábeis estão reconhecidos principalmente pelo princípio da competência, até mesmo pela exigência tributária, onde a mesma é tributada pelo lucro real.

1.2 Os estoques foram avaliados da seguinte forma: matérias-primas pelo preço de aquisição. E o Custo de Produção pelo custeio por absorção, enquanto que o Custo dos Produtos Vendidos pelo valor de mercado em atendimento ao CPC 29 - Ativos Biológicos

1.3 Com a adoção das IFRS o ativo Imobilizado foi avaliado pelo valor justo. E a depreciação do imobilizado foi calculada, levando-se em conta os percentuais sugeridos pela Receita Federal, visto não existir nenhum outro mais adequado. Já a amortização do diferido está sendo calculada à taxa de 10% a.a.

1.4 O Ativo Diferido ainda está divulgado nas Demonstrações Contábeis, visto a relevância dos valores, que serão amortizados, e quando da total amortização deixará de compor o Balanço.

1.5 Taxas de juros de Longo Prazo

1.5.1 Os Passivos não-circulantes estão atualizados até 31/12/2019. No caso de financiamentos bancários estão reconhecidos pelas taxas de juros contratuais Em função das naturezas das obrigações, não há possibilidade de atualização a valor presente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Caixa e Equivalentes

A companhia possui em 31/12/2019, a importância de R\$ 17.080.053,63, em valores depositados em banco e em caixa.

2.2 Clientes

Os valores a receber de clientes serão completados ao ciclo operacional em março de 2020, totalizando nesta data R\$ 17.064.503,00.

2.3 Estoques

Os estoque existentes em 31/12/2020, totalizam R\$ 13.428.468,64, estão assim distribuídos:

Composição dos estoques

DESCRIÇÃO	VALOR
Cultura de Arroz em andamento	6.571.140,79
Arroz em casca	8.905.389,69
Fertilizantes	311.909,17
Inseticidas	6.105.429,86
TOTAL	21.893.869,51

2.4 Outras contas a receber

É composto e adiantamentos a fornecedores R\$ 2.600.496,76.

2.5 Tributos a recuperar

Está composto por tributos a recuperar, no total de R\$ 2.053.855,42.

2.6 Ativo Realizável a longo prazo

A companhia possui R\$ 1.339.531,91, referente a adiantamento a pessoas ligadas, R\$ 1.335.000,00 referente a adiantamento a acionistas. E R\$ 338,17 valor bloqueado judicialmente.

2.7 Investimentos

A Companhia investiu em capital de sociedade cooperativa de crédito no valor de R\$ 4.193,76. Bancos SICOOB e SICRED.

2.8 Imobilizado

Estão avaliados a valores presente em 31/12/2019, não foi aplicado o teste de *impairment* pois os valores até então apresentados não sofreram nenhuma modificação em relação a aplicação do teste de recuperabilidade. Após as deduções das depreciações e amortização o imobilizado de uso totalizam R\$ 188.971.939,21.

A composição do Imobilizado:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017+ AQUISIÇÕES	DEPRECIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018
Terras	2.033.272,00	0	2.033.272,00
Terras APP*	50.146.586,00	0	50.146.586,00
Sistematização	21.529.800,18	8.108.664,50	13.421.135,68
Sistematização APP	112.715.800,67	18.034.528,16	94.681.272,51
Obras de infra estrutura	15.302.553,05	821.541,28	14.481.011,77
Rede hidráulica	103.904,00	35.775,00	68.129,00
Rede elétrica	586.908,02	106.492,30	480.415,72
Instalações	1.168.233,47	106.001,63	1.062.231,84
Instalações CERCAS APP	360.000,00	57.600,00	302.400,00
Construções civis	2.180.759,02	1.137.366,64	1.043.392,38
Construções civis APP	5.134.632,98	64.657,12	5.069.975,86
Veículos	825.213,40	504.205,95	321.007,45
Veículos APP	195.049,67	156.039,68	39.009,99
Maquinas	7.064.990,36	3.129.021,87	3.935.968,49
Maquinas APP	1.835.305,41	734.122,24	1.101.183,17
Aparelhos e equipamentos	3.654.674,77	2.894.258,37	760.416,40
Aparelhos e equipamentos APP	1.953.503,96	781.401,60	1.172.102,36
Móveis e utensílios	140.369,40	44.419,74	95.949,66
TOTALS	226.931.556,36	36.716.096,08	190.215.460,28

*AAP = Ajuste de Avaliação Patrimonial

2.9 Ativo Diferido

O ativo Diferido totaliza R\$ 27.419.260,83, já deduzida a amortização acumulada.

Conta	Valor	Taxa Amortização
DIFERIDO		
Encargos Financeiros de Debêntures	121.237.988,43	10%
TOTAL	121.237.988,43	
(-) Amortização acumulada	(-91.056841,16)	
Diferido líquido	30.181.147,27	

2.10 As Obrigações trabalhistas contemplam salários a pagar, provisão de férias e encargos sociais: INSS e FGTS. Que somam R\$ 163.388,44.

2.11 As obrigações tributárias se referem a IRRF sobre folha de pagamento R\$ 2.975,07.

2.12 Os Fornecedores totalizam R\$ 3.132.807,83, e correspondem a compras de insumos que serão consumidos até o fim da próxima safra.

2.13 A empresa possui Debêntures emitidas que corrigidas em conformidade contratual totalizam R\$ 133.166.482,25, sendo que os encargos destas correções estão inclusos no ativo Diferido, e estão sendo amortizados. Composição da Debentures:

TIPO DE DEBENTURE	VALOR
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	9.493.785,00
INCONVERSÍVEIS EM AÇÕES	3.164.586,00
ENCARGOS FINANCEIROS S/ CONVERSÍVEIS	90.381.081,69
ENCARGOS FINANCEIROS S/ INCONVERSÍVEIS	30.127.019,56

2.14 A Companhia possuía parcelamento de todos os tributos federais em atraso, porem em outubro de 2013 aderiu ao parcelamento da lei nº 11941, e os valores lançados se referem aos tributos devidos e lançados pela Procuradoria da Fazenda Nacional, apresentando um saldo de R\$ 79.646.769,69. Este saldo está atualizado até 31/12/2019.

2.15 A companhia tem financiamento de longo prazo junto ao Banco do Brasil, as amortizações estão ocorrendo normalmente em conformidade com o contrato e os juros são os pactuados no contrato.

3 Patrimônio Líquido

A Companhia possui um capital social autorizado de R\$ 116.000.000,00 cuja composição é a seguinte:

TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
AUTORIZADAS	116.000.000	116.000.000,00
ações ordinárias	58.000.000	58.000.000,00
ações preferenciais "A"	49.300.000	49.300.000,00
ações preferenciais "B"	8.700.000	8.700.000,00
A INTEGRALIZAR	86.438.510	86.438.510,00
ações ordinárias	30.662.428	30.662.428,00
ações preferenciais "A"	47.076.082	47.076.082,00
ações preferenciais "B"	8.700.000	8.700.000,00

Na composição do patrimônio líquido, há a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial que soma R\$ 81.854.695,36 menos a realização pelo uso dos bens em 2018, apresenta um valor líquido de R\$ 76.699.121,92. A partir de 2016 a companhia passou a considerar esta realização como dedução do custo de produção, deduzindo da própria conta de depreciação no grupo de gastos gerais de produção.

4 Contas de resultado congregam as Receitas que somam R\$ 33.685.407,17, deduzidos devolução e ICMS, corresponde a uma receita líquida de R\$ 26.925.518,94. Já as despesas se referem a gastos com honorários da diretoria, Tributos e contribuições, bem como resultado financeiro líquido, e Realização de Avaliação Patrimonial em decorrência da baixa normal pelo uso no valor de R\$ 5.155.573,44, e todos estão reconhecidos pela competência.

5 A Cia, não tem conhecimento de nenhum evento subsequente às Demonstrações Contábeis que possam interferir na continuidade operacional da empresa.

Cristalândia/TO, 31 de dezembro de 2019.

ITELVINO PISONI PAULO
Presidente

CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A

RELATORIO DE OPINIAO COM RESSALVAS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

A companhia apresenta no balanço patrimonial uma importância de R\$ 17.080.053,63 de caixa e equivalentes, destes R\$ 1.922.714,16 se referem a dinheiro em caixa. Fomos contratados para realizar a auditoria em 25 de março de 2020, portanto, não foi possível fazer contagem física de caixa, ou aplicar

procedimentos alternativos. Diante disso, não é possível formar uma opinião sobre este saldo de caixa.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também a administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, se apresentam para fins de comparabilidade, as mesmas foram auditadas por nós, onde emitidos opinião com ressalva em 24 de maio de 2019.

Cristalândia/TO 17 de março de 2020

BIANGULO AUDITORES INDEPENDENTES SS ME
CRC TO 255
VILMAR CUSTODIO BIANGULO
CONTADOR CRC TO 251
CNAI 1178

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ: 01.772.039/0001-90 - NIRE: 173.00000779

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGOREALIZADA EM
 30 DE ABRIL DE 2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, as 10 (dez) horas em sua sede social, na Fazenda Imperador, Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, com a presença da maioria dos acionistas da sociedade com direito a voto, atendendo ao Edital de Convocação de 13/04/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edições n.ºs 5.582 de 15/04/2020, página nº 44, 5.583 de 16/04/2020, página nº 52 e 5.584 de 17/04/2020, página nº 81. Assumindo a presidência, por aclamação o Sr. Itelvino Pisoni convidou a mim, Vilmar Pisoni para secretariar a reunião. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, conforme Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.019. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. O Sr. Presidente submeteu à análise e discussão o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.019. Os acionistas de posse das peças contábeis analisaram o item "a" da Ordem do Dia, houve aprovação unânime por parte dos presentes. O Presidente esclareceu que houve lucro líquido do exercício no valor de R\$ 1.849.832,27 e o mesmo foi absorvido na conta de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, conforme as Demonstrações Contábeis, portanto não haverá distribuição. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada para a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Ass: Presidente: Itelvino Pisoni, Secretário: Vilmar Pisoni, Acionistas: Cometa - Papeis, Editora e Gráfica Ltda., Itelvino Pisoni, Vilmar Pisoni, Vanderlei Pisoni e Cristiano Pisoni. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio de nº. 01, folha nº 43. Autorizamos o seu arquivamento e publicação.

ITELVINO PISONI
 CPF 057.562.430-20
 PRESIDENTE

VILMAR PISONI
 CPF 382.483.950-49
 SECRETÁRIO

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ: 01.772.039/0001-90 / NIRE 17300000779

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM
 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020 as 10 (dez) horas, em sua sede social, na Fazenda Imperador, Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, à Rodovia TO 262 - km 102 - 5 km à direita - Zona Rural, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, convocada através do edital datado de 24/01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 5.531 de 27/01/2020 folha 61, n.º 5.532 de 28/01/2020 folha 54 e n.º 5.533 de 29/01/2020, folha 105, em primeira convocação com a presença de 76% do Capital Social de acionistas com direito a voto. Assumindo a presidência, por aclamação, o Sr. Itelvino Pisoni que convidou

a mim, Vilmar Pisoni, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. Verificando-se pelo livro de presença o comparecimento da maioria necessária dos acionistas com direito a voto para realização da assembleia o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, conforme Ordem do Dia: a) Eleição do Conselho de Administração. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Após analisarem o item "a" da Ordem do Dia, houve aprovação unânime por parte dos presentes e foram reeleitos para o Conselho de Administração para o próximo triênio iniciando-se em 18/02/2020 e findando em 17/02/2023: Presidente VILMAR PISONI, brasileiro, casado, empresário, residente em Gurupi-TO, a Rua Min. Alfredo Nasser, n.º 888, apto 101, Centro - CEP: 77.402-080 inscrito no CPF n.º 382.483.950-49 e Carteira de Identidade n.º 1.490.044 SSP/TO; 1º Conselheiro VANDERLEI PISONI, brasileiro, casado, empresário, residente em Gurupi-TO, a Rua Min. Alfredo Nasser, n.º 888, apto 102, Centro - CEP: 77.402-080 inscrito no CPF n.º 400.788.170-72 e Carteira de Identidade n.º 1013312747 SSP/RS; 2º Conselheiro CRISTIANO PISONI, brasileiro, casado, empresário, residente em Gurupi-TO, a Avenida Maranhão, 2635, Centro - CEP: 77.410-020 inscrito no CPF n.º 769.286.401-20 e Carteira de Identidade n.º 192.175 SSP/TO os quais imediatamente foram empossados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Ass: Presidente: Itelvino Pisoni, Secretário: Vilmar Pisoni, Acionistas: COMETA - Papeis, Editora e Gráfica Ltda., Itelvino Pisoni, Vilmar Pisoni, Vanderlei Pisoni e Cristiano Pisoni. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio n.º 01 folha 42. Autorizamos o seu arquivamento e publicação.

ITELVINO PISONI
 CPF 057.562.430-20
 PRESIDENTE

VILMAR PISONI
 CPF 382.483.950-49
 SECRETÁRIO

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ: 01.772.039/0001-90 / NIRE 17300000779

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
 REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020 as 11 (onze) horas, em sua sede social, na Fazenda Imperador, Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, à Rodovia TO 262 - km 102 - 5 km à direita - Zona Rural, reuniram-se todos os membros do conselho de administração da sociedade, sob a presidência do Sr. Vilmar Pisoni que convidou a mim, Vanderlei Pisoni, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, conforme Ordem do Dia: a) Eleição da diretoria. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Após analisarem o item "a" da Ordem do Dia, os Membros do Conselho de Administração em ato contínuo elegeram a Diretoria para o próximo triênio iniciando-se em 18/02/2020 e findando em 17/02/2023, ficando assim constituída: Diretor Presidente - ITELVINO PISONI, brasileiro, casado, empresário, residente em Gurupi-TO, a Rua Eurídice R. Brito, 1036 - Centro - CEP: 77400-000, inscrito no CPF n.º 057.562.430-20 e Carteira de Identidade n.º 1.317.743 2ª via SSP/TO, Diretor Administrativo e Financeiro - VILMAR PISONI, brasileiro, casado, empresário, residente em Gurupi - TO, a Rua Min. Alfredo Nasser n.º 888, apto 102 - Centro - CEP: 77.402-080, inscrito no CPF n.º 382.483.950-49 e Carteira de Identidade n.º 1.490.044 SSP/TO e Diretor Técnico - DANIEL REBESCHINI, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente em Gurupi-TO, a Avenida Pernambuco, n.º 1146 - Centro - CEP: 77410-040, inscrito no CPF n.º 196.908.940-72 e Carteira de Identidade n.º 768.607 SSP/TO, os quais foram imediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Ass: Presidente: Vilmar Pisoni, Secretário: Vanderlei Pisoni. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio n.º 01 folha 12. Autorizamos o seu arquivamento e publicação.

VILMAR PISONI
 CPF 382.483.950-49
 PRESIDENTE

VANDERLEI PISONI
 CPF 400.788.170-72
 SECRETÁRIO